



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 26 de março de 2010**

**SÉRIE 3 ANO II Nº057**

**Caderno 1/2**

**Preço: R\$ 3,75**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº30.139**, de 25 de março de 2010.

**DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (SEJUS).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº14.631, de 26 de fevereiro de 2010; CONSIDERANDO, finalmente, que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania (Sejus), 8 (oito) Cargos de Direção e Assessoramento Superior, sendo 1 (um) de símbolo DNS-2, 1 (um) de símbolo DNS-3, 1 (um) de símbolo DAS-1, 1 (um) de símbolo DAS-3 e 4 (quatro) de símbolo DAS-4, criados pela Lei Nº14.631, de 26 de fevereiro de 2010.

Art.2º Os cargos de Direção e Assessoramento Superior integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania (Sejus) são os constantes do Anexo Único deste Decreto, com denominações e quantificações ali previstas.

Art.3º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania (Sejus) na forma deste decreto.

**I – ÓRGÃOS COLEGIADOS DE CONSULTA E DELIBERAÇÃO**

- Conselho Penitenciário do Estado do Ceará
- Conselho Cearense dos Direitos da Mulher
- Conselho de Defesa dos Direitos Humanos
- Conselho dos Direitos da Pessoa Humana
- Conselho Cearense de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência

**II – DIREÇÃO SUPERIOR**

- Secretário da Justiça e Cidadania
- Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania

**III – GERÊNCIA SUPERIOR**

- 1. Secretaria Executiva

**IV – ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO**

- 2. Assessoria Jurídica
- 3. Assessoria de Desenvolvimento Institucional

**V – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 4. Coordenadoria da Cidadania
  - 4.1. Núcleo de Apoio à Cidadania
  - 4.2. Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência
- 5. Coordenadoria do Sistema Penal
  - 5.1. Célula de Articulação do Sistema Penal
    - 5.1.1. Núcleo de Segurança e Disciplina
    - 5.1.2. Núcleo de Assistência aos Presidiários e Apoio ao Egresso
    - 5.1.3. Núcleo de Assistência à Saúde
    - 5.1.4. Núcleo de Manutenção do Sistema Penal e Controle das Cadeias Públicas
    - 5.1.5. Colônia Agro-Pastoril do Amanari
    - 5.1.6. Colônia Agrícola Padre José Esmeraldo de Melo
    - 5.1.7. Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes
    - 5.1.8. Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo
    - 5.1.9. Núcleo da Casa do Albergado
  - 5.2. Instituto Penal Paulo Sarasate
    - 5.2.1. Núcleo de Administração Carcerária
  - 5.3. Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa
  - 5.4. Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira I
  - 5.5. Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira II
    - 5.5.1. Núcleo de Administração Carcerária
  - 5.6. Penitenciária Industrial Regional do Cariri
    - 5.6.1. Núcleo de Administração Carcerária

- 5.7. Penitenciária Industrial Regional de Sobral
  - 5.7.1. Núcleo de Administração Carcerária
- 5.8. Casa de Privação Provisória de Liberdade Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal
  - 5.8.1. Núcleo de Administração Carcerária
- 5.9. Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Luciano Andrade de Lima
  - 5.9.1. Núcleo de Administração Carcerária
- 5.10. Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto
- 5.11. Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto
- 5.12. Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo
  - 5.10.1. Núcleo de Administração Carcerária

**VI – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL**

- 7. Coordenadoria Administrativo-Financeira
  - 7.1. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação
    - 7.1.1. Núcleo de Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação

Parágrafo único. Obedecida à legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJUS) serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº30.139 DE 25 DE MARÇO DE 2010**

**CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (SEJUS). QUADRO RESUMO**

SÍMBOLO	SITUAÇÃO ATUAL Nº DE CARGOS	SITUAÇÃO NOVA Nº DE CARGOS
DNS-2	16	17
DNS-3	20	21
DAS-1	34	35
DAS-2	15	15
DAS-3	50	51
DAS-4	52	56
<b>TOTAL</b>	<b>187</b>	<b>195</b>

**DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (SEJUS)**

NOME DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO EXECUTIVO	DNS-2	1
COORDENADOR JURÍDICO	DNS-2	1

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)  
**MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**  
 Secretaria das Cidades  
**JOAQUIM CARTAXO FILHO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSARAUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)  
**FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

NOME DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
COORDENADOR	DNS-2	4
DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DNS-2	11
ARTICULADOR	DNS-3	2
DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL	DNS-3	10
GERENTE DE UNIDADE PRISIONAL	DNS-3	4
ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	5
SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1	18
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	14
GERENTE ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-1	3
ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	15
AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3	51
AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4	56
<b>TOTAL</b>		<b>195</b>

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2010, 26 DE FEVEREIRO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
169359.1-3	José Figueiras de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$560,93	30	R\$3,81	R\$114,30
169358.1-6	Francisco Sousa Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$560,00	30	R\$3,81	R\$114,30
169360.1-4	Manoel de Sousa Abreu	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$560,00	33	R\$3,81	R\$125,73

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº053/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº241/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no D.O.E, em 25 de setembro de 2009, e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, conforme Processo nº09622944-6, e Ofício nº0431/2010, de 25 de fevereiro de 2010, a Sra. **FLÁVIA RABELO BARBOSA**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, ministrar em nosso Estado, curso aos engenheiros agrônomos daquele órgão, sobre as medidas a serem aplicadas na prevenção contra a praga da Mosca-Negra-dos-Citros (*Aleurocanthus woglumi* Asby), praga com grande potencial destrutivo para várias culturas de importância econômica, no período de 29 de março a 01º de abril de 2010. O deslocamento dar-se-á no trecho: GOIÂNIA-GO/FORTALEZA-CE/GÓIANIA-GO. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 10 de março de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORTARIA GG Nº046/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JANEIRO do ano 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
 Registre-se e publique-se.

**PORTARIA GG Nº073/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº241/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no D.O.E, em 25 de setembro de 2009, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, conforme Processo nº10028918-5, e Ofício nº0468/2010, de 15 de março de 2010, a Sra. **CARMILVA SOUZA FLÓRES**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, proferir palestra no Encontro de Avaliação do eixo do PAIC, no período de 22 a 26 de março de 2010. O deslocamento dar-se-á no trecho: BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

### CASA CIVIL

**PORTARIA Nº040/2010** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I, do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JUCIPIO RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº169871-1-5, lotado na Casa Civil, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº778. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CASA CIVIL, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Arialdo de Mello Pinho  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

### EDITAL Nº001/2010

A CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e OS ÓRGÃOS/ ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL COM AS UNIVERSIDADES CONVENIADAS, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para CASA CIVIL destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	02
CONTABILIDADE	04

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS, das 9:00 AS 16:00 HORAS, COM ENTREGA DO(S) CURRÍCULO(S) NO PALÁCIO IRACEMA, ANEXO DO GABINETE DO GOVERNADOR, ASSESSORIA JURÍDICA DA CASA CIVIL, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- TER CONHECIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA OU AFINS;

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovantes de matrícula no SEMESTRE EM VIGOR;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado ATÉ 2010.1.

A seleção constará de ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA. CASA CIVIL em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Arialdo de Mello Pinho  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001**, de 24 de março de 2010.

### FIXA NORMAS DE PROCEDIMENTOS PARA VENDA, PUBLICAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS ORIGINAIS, PUBLICADOS EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

A CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de estabelecer as normas e os procedimentos adequados para publicação, armazenamento e devolução de documentos originais publicados no Diário Oficial do Estado, **RESOLVE** determinar critérios nos termos abaixo especificados.

Art.1º. Os documentos originais enviados por meio de Ofícios para fins de publicação no Diário Oficial do Estado ficarão armazenados na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais – COAPO, da Casa Civil, pelo prazo de 60 dias, ao final dos quais serão devolvidos aos órgãos de origem, sempre ao final de cada mês.

Art.2º. Os documentos enviados por meio de Processos pelos Órgãos/Entidades Estaduais do Poder Executivo serão devolvidos a Secretaria de Origem, logo após a sua circulação no Diário Oficial do Estado.

Art.3º. Se houver necessidade de republicação por incorreção do documento durante o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, ficará a Casa Civil responsável pela republicação, caso se comprove que o erro se deu por culpa desta Secretaria.

Art.4º. Após o prazo de 60 (sessenta) dias, havendo necessidade de republicação de matéria, a documentação necessária deverá ser enviada pelo órgão/entidade estadual de origem.

Art.5º. Os clientes particulares que desejarem publicar matérias no Diário Oficial do Estado deverão entregá-las na forma de cópia física e magnética, as quais não serão devolvidas, obedecendo as seguintes formatações:

- I- software: Pagemaker ou Word;
- II- fonte: Times New Roman;
- III- tamanho: 8;
- IV- entrelinha: 8.5, sem ajuste entre letras;
- V- fim da linha: sem quebra;
- VI- largura: 8,5cm ou 17,5 cm;
- VII- altura: até 27cm.

Art.6º. As matérias advindas de Prefeituras e Câmaras Municipais, para publicação através de terceiros, deverão ser entregues mediante cópia de contrato ou autorização expressa para o mesmo. Referida autorização deverá conter assinatura e carimbo do responsável pela Prefeitura ou Câmara, bem como firma reconhecida em cartório.

Art.7º. A empresa de publicidade, responsável pela publicação de matérias advindas de Prefeituras, deverá comunicar à Casa Civil através de ofício a identificação de mensageiros aptos à entrega de matérias, obedecendo aos seguintes itens:

- I- nome
- II- documento de identidade;
- III- CPF;
- IV- telefone para contato.

Art.8º. As matérias para publicação de clientes particulares deverão ser orçadas e aprovadas pela Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais. O prazo de resposta ao orçamento será de até 48 horas, após o recebimento das mesmas.

Art.9º. O prazo máximo de recebimento de matérias particulares para publicação será até as 15 horas do dia anterior à data de publicação, acompanhadas do comprovante de pagamento do DAE (Documentação de Arrecadação Estadual) original. Após recebimento da referida matéria, a mesma não poderá ser alterada, substituída, cancelada ou adiada.

Art.10º. Os documentos originais, enviados por clientes particulares, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado serão incinerados após 60 (sessenta) dias de sua publicação. Após esse período ficará descartado qualquer tipo de solicitação referente às matérias em epígrafe.

Art.11º. O prazo para pagamento de matérias publicadas das Empresas Públicas e de Sociedades de Economia Mista será até o dia 20 do mês subsequente à publicação.

Parágrafo único: A publicação das matérias do mês subsequente ao do vencimento só será efetuada após comprovação do pagamento da fatura anterior.

Art.12º. O prazo de pagamento de matérias advindas de Órgão Federal é imediatamente após a circulação da referida matéria, com o envio do ofício e da descrição de serviço, a qual deverá ser paga através de depósito na Conta Única do Estado.

Art.13º. A venda do exemplar físico do Diário Oficial do Estado do Ceará será realizada na Casa do Cidadão em Fortaleza (Shopping Diogo e Shopping Benfica). Essa venda será efetuada através de DAE (Documentação de Arrecadação Estadual), no código 7382 Editorial e Gráfica.

Art.14º. A venda de exemplares de edições anteriores só estará disponível a partir do ano 2000.

Art.15º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL, em Fortaleza, aos 24 de março de 2010.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº023/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ FAÇANHA DA FONSECA**, que exerce a função de OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTATIL, matrícula nº002482-1-5, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixadá - CE, no dia 19/03/2010, a fim de fazer a cobertura jornalística do lançamento do Projeto São José, do Ronda do Quarteirão e Assinatura da Ordem de Serviço da construção da Policlínica e da Adutora, com a presença do Governador do Estado Cid Gomes e autoridades Locais, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Augusto César Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº024/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a cobertura jornalística do Lançamento do Projeto São José e da assinatura da Ordem de Serviço da construção da Policlínica e do Aeroporto Regional de São Benedito, no dia 19/03/2010, na cidade de Tianguá; Inauguração da estrada Granja-Viçosa do Ceará no dia 20/03/2010, na cidade de Viçosa do Ceará - CE, com a presença do Governador do Estado Cid Gomes e autoridades dos municípios visitados, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Augusto César Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2010 DE 16 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTINUO - MAT. 000266-1-1	V	19 E 20/03/2010	TIANGUÁ,VIÇOSA DO CEARÁ-CE	1E1/2	53,80	80,70	-	80,70
MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTATIL - MAT. 000101-1-1	V	19 E 20/03/2010	TIANGUÁ,VIÇOSA DO CEARÁ-CE	1E1/2	53,80	80,70	-	80,70
TOTAL									161,40

\*\*\* \*\*

### CASA MILITAR

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2008-CM

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº018/2008-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.973.734/0001-69; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, 188, Aldeota, CEP: 60.140-110, Fone: (85) 3261-0009, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº018/2008-CM; II - Nos termos que constam no Processo nº10142228-8 (SPU); III - Nos preceitos da alínea "d", inciso II, do art.65 da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Conceder equilíbrio econômico-financeiro em decorrência do reajuste de salário**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - 2010/2010, da categoria de faxineiro, a partir de 01 de janeiro de 2010, passando o valor mensal do contrato de R\$1.113,07 (hum mil, cento e treze reais e sete centavos) para R\$1.231,71 (hum mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), bem como, o valor global de R\$13.026,33 (treze mil e vinte e seis reais e trinta e três centavos) para R\$14.094,09 (catorze mil e noventa e quatro reais e nove centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Será retroativo a 1º de janeiro de 2010, quando entrou em vigor a Convenção Coletiva de Trabalho, da categoria faxineiro - 2010/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original a que se refere o presente termo de aditivo; XI - DATA: 10 de março de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e BÊNIA MARIA RODRIGUES LACERDA, Representante Legal da Empresa Contratada.

João Vieira Júnior - Maj PM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

#### AVISO

A COMISSÃO DE SELEÇÃO para provimento do cargo de Conselheiro do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados - ARCE, **torna público**, na forma do art.11 do Edital de Seleção, publicado no DOE de 11 de março de 2010, a **relação dos**

**candidatos qualificados e desqualificados:** CANDIDATOS QUALIFICADOS: 1.HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR; 2.LUIZ ALBERTO ARAGÃO SABÓIA; 3. PEDRO PORFÍRIO MUNIZ FARIAS. CANDIDATO DESQUALIFICADO: 1.ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR. Atendendo ao art.93, inciso IX, da Constituição Federal, informa-se que a motivação da desqualificação foi a seguinte: o candidato não atendeu integralmente ao disposto no artigo 4º, letra c, do Edital nº01/2010, no tocante à exigência da apresentação de duas declarações de idoneidade, cada uma firmada por autoridade pública, eis que uma das apresentadas foi assinada por Ricardo Pinto Pinheiro, identificado como presidente da Associação Brasileira de Agências de Regulação, entidade de direito privado, associação civil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, aos dias do mês de março de 2010.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912218970/

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar - Aldeota - Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 - Centro - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 7º, 8º e 9º, da Lei Federal nº6.538/1979; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Alterar a redação do subitem 1.1.1. da Cláusula Primeira - do Objeto, por extinção do serviço SEED**, permanecendo com a seguinte redação: "1.1.1. É permitida, ainda, a utilização, no presente contrato, dos serviços a seguir relacionados": a) Impresso Especial; b) Carta/Cartão-Resposta e Envelope Encomenda-Resposta; c) Transmissão de Telegrama via Internet; d) Transmissão de Telegrama Fonado; e e) Encomenda PAC; IX - DA VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 a 01 de fevereiro de 2011; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais

cláusulas e condições do Contrato Originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo; XI - DATA: 01 de março de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidenta do Conselho Diretor da ARCE) e Fernando Antonio Coelho Lima (Gerente de Vendas/DR/CE).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior  
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 22 de março de 2010.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº046/2010** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO**, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, matrícula nº169689-1-9, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** à cidade de CRATO, nos dias 22, 23 e 24/03/2010 a fim de participar do Encontro dos Conselhos Estaduais e Municipais do FUNDEB, na jurisdição das CREDES: Crato, Juazeiro do Norte e Brejo Santo, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de março de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº011/2010, DE 22 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTÔNIO LUÍS DO NASCIMENTO NETO	COORDENADOR	000002.1-3	A	38
ANA CLÁUDIA MOTA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000017.1-6	A	38
BAZÍLIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	000021.1-9	A	38
DAIANE CABRAL ALVES	COORDENADOR	000022.1-6	A	38
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000004.1-8	A	38
LISIANE FROTA OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000019.1-0	A	38
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000018.1-3	A	38
NEY MATOS GOMES	COORDENADOR	000009.1-4	A	38
SANDRA MARIA MORSELLI DE ASSIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000010.1-5	A	38

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº012/2010** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2010. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2010, 22 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTÔNIO MOREIRA DE LUNA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000003.1-0	5,76	19	109,44
BAZÍLIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	000021.1-9	5,76	19	109,44
GALBA ANTÔNIO MOREIRA DE LUNA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000004.1-8	5,76	19	109,44
LISIANE FROTA OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000019.1-0	5,76	19	109,44
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000018.1-3	5,76	19	109,44
SANDRA MARIA MORSELLI	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000010.1-5	5,76	19	109,44
TOMAZ DA SILVA LIMA FILHO	ASSESSOR DE EMPRESA	000023.1-3	5,76	19	109,44
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000020.1-1	5,76	19	109,44

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº033/2010** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JANEIRO do ano de 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal

### EXTRATO DE ADITIVO AO TDCO Nº001/2010 PROCESSO Nº09654673-5

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao TDCO nº001/2010; ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO:170001, Conselho Estadual de Educação-CEE; ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: 310501, **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FUNCAP**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº4320/64, Lei Complementar nº101/00, Lei Federal nº8.666/93 e especialmente, o Decreto nº29.623 de 14 de janeiro de 2009, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e ainda, o TDCO nº001/2010; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA: 17100001.12.126.888.11994.22.33903600.00.0.00; SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima - Conselho Estadual de Educação, Órgão Titular do Crédito e Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Órgão Gerenciador do Crédito. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Maria Cláudia Leite Coelho  
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº11/2010** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês ABRIL. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2010, 11 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
166086.1-0	DAVI PESSOA DE SOUSA	Motorista	800,61	60	5,45	327,05
166088.1-5	JEOVÁ SOARES DE SENA	Motorista	800,61	60	5,45	327,05

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2010**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº259/2009/CAGECE, aberta em 09/12/2009, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos Grupos abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	GRUPO	PREÇO/GRUPO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
IMBIL INDÚST. E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA	01	7.600,00	7.600,00
MEC SEAL SELOS MECÂNICOS LTDA - ME	02	15.146,44	36.948,86
	03	14.612,00	
	05	7.190,42	
<b>TOTAL GERAL DA ATA</b>			<b>44.548,86</b>

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Peças de Reposição de Conjunto Motobomba a serem utilizados nas Unidades de Negócio e Serviço da Cagece, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº259/2009, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.001921/2009-00, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.  
2.2- Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

3.1 - A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:**

4.1 - Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do ÍNDICE ECONÔMICO PREÇO POR ATACADO - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO - MATERIAL ELÉTRICO -OUTROS, Coluna 41, constante da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas;

4.2 - No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I<sub>0</sub> = Índice inicial - refere-se ao mês, correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês, correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

4.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação;

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº259/2009 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

4.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

**CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

5.1. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor de embalagens apropriadas, transporte até o Centro de Distribuição da CAGECE situado na Av. Carneiro de Mendonça s/n - Bairro Pici, Fortaleza - CE.

5.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos produtos/produtos/equipamentos, em circunstâncias especiais, em que ocorram variações de consumo, a Licitante Vencedora deverá ter condições de atender a pedidos extraordinários em um prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio da solicitação pela CAGECE;

5.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes

da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

5.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, quantificadas no ANEXO C- PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

5.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantificadas no ANEXO C – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS deste Edital. Caso o material não atenda as exigências ora solicitadas, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

5.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

5.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

5.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

6.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Certidões referentes à Regularidade Fiscal no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

6.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público –CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 – Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, não assinar o recebimento da Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1– Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

7.1.2– Impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos.

7.2 – Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA, multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, das parcelas mensais, na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto ou instrumento equivalente;

7.3 – Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;

b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.4 – Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

7.5 - As multas aplicadas serão descontadas “ex-officio” de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial de fornecimento.

#### CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto nos subitens 15.2 e 15.3 do Edital.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

8.3 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

8.3.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

9.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

9.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº259/2009 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

11.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

11.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93 e suas respectivas alterações posteriores e pelo Decreto Estadual nº28.087 de 10.01.06 no que não colidirem com a primeira e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2010.

José Valdir Freire Júnior

GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG

Carlos Alberto Jucá Ribeiro

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE

Denise Sá Vieira Carrá

PROCURADORA JURÍDICA - PROJU

Henrique Vieira Costa Lima

DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

IMBIL INDÚST. E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA  
CNPJ:51.482.776/0001-26  
LUCIO RICARDO MOURA ABREU  
RG.854767  
MEC SEAL SELOS MECÂNICOS LTDA – ME  
CNPJ:07.170.130/0001-11  
ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA  
RG.19.303.552

\*\*\* \*\*

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº13/2010

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº341/2009/CAGECE, aberta em 17/12/2009, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos Itens abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

#### RAZÃO SOCIAL

RMC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA

#### TOTAL DE ITENS

03  
01  
02

#### VALOR TOTAL/ ITENS (R\$)

5.866,80  
53.900,00  
47.044,00

#### TOTAL GERAL DA ATA

106.810,80

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Conexões de PVC, Registro Broca em Polipropileno e Ferrule a serem utilizados nas Unidades de Negócio da Capital e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº341/2009, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.002573/2009-52, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.  
2.2- Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

4.1 - Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.  
4.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação;  
4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº341/2009 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.  
4.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

#### CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE situado na Av. Carneiro de Mendonça s/n - Bairro Pici, Fortaleza - CE.  
5.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da

Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos produtos/produtos/equipamentos, em circunstâncias especiais, em que ocorram variações de consumo, a Licitante Vencedora deverá ter condições de atender a pedidos extraordinários em um prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio da solicitação pela CAGECE;

5.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

5.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, quantificadas no ANEXO C- PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.  
5.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantificadas no ANEXO C - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS deste Edital. Caso o material não atenda as exigências ora solicitadas, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

5.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

5.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

5.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE - SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 - bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

6.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA.;

6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

6.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público -CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

## CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 – Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, não assinar o recebimento da Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1– Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

7.1.2– Impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos.

7.2 – Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA, multas de:

- 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, das parcelas mensais, na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto ou instrumento equivalente;

7.3 – Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

- Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;
- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;
- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.4 – Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

7.5 - As multas aplicadas serão descontadas “ex-officio” de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial de fornecimento.

## CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.
- A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto nos subitens 14.2 e 14.3 do Edital.
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

8.3 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

8.3.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

## CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

9.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

9.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº341/2009 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

11.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

11.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10.01.07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 04 de março de 2010.

José Valdir Freire Júnior  
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG

Carlos Alberto Jucá Ribeiro  
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE

Denise Sá Vieira Carrá  
PROCURADORA JURÍDICA - PROJU

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

RMC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ:06.015.994/0001-04

HENRIQUE LEITE CHAVES DA CUNHA  
RG.97002032875

POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ:45.010.717/0001-52

EVANDRO DE ARAÚJO DA SILVA  
RG.1.426.719

CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA  
CNPJ:09.226.302/0001-57

HENRIQUE LEITE CHAVES DA CUNHA  
RG.97002032875

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº24/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TARTIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0128.001489/2009-30-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: a **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 11 de fevereiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Lucileide da Silva, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 235/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CENARCOM CENTRAL DE AR COMPROMIDO LTDA**. OBJETO: **Serviços Sistemáticos e Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Peças (Incluindo Fluidos e Baterias) e Acessórios, para os Compressores Portáteis e Marteletos da Marca Atlas Copco**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico

nº197/2009-Cagece - Processo nº0103.000834/2009-41-Cagece - CTR 235/2009 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Eduardo Eugênio Ramalho Lima, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº056/2010** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Conferência Regional de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Superior, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2010, DE 16 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota	Secretária Adjunta	II	16 a 18/03/2010	Crato - Ce.	2,5	76,86	192,15
Francisco Carvalho de Arruda Coelho	Coordenador	III	16 a 18/03/2010	Crato - Ce.	2,5	67,63	169,07
José Dêlcio de Moraes	Nível Superior	IV	16 a 18/03/2010	Crato - Ce.	2,5	56,87	142,17
Rita Edviges Carvalho Fernandes	Assessor Técnico	III	16 a 18/03/2010	Crato - Ce.	2,5	67,63	169,07
Maria Hortencia Proença Sucupira	Coordenador	III	16 a 18/03/2010	Crato - Ce.	2,5	67,63	169,07
Norah Maria Veras Monteiro	Assessor Técnico	III	16 a 18/03/2010	Crato - Ce.	2,5	67,63	169,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº057/2010** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NORAH MARIA VERAS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº125943-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte - Ce., nos dias 09 e 10 de março de 2010 a fim de participar da Conferência Regional de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Superior, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (Cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº058/2010** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Conferência Regional de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Superior, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2010, DE 16 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo da Costa e Silva Lima	Orientador de Célula	III	17 a 18/03/2010	Crato - Ce.	1,5	67,63	101,44
Simplicia Maria Aires Vianna Sinibaldi	Assessor de Comunicação	III	17 a 18/03/2010	Crato - Ce.	1,5	67,63	101,44
Roberta Nunes	Coordenadora	III	17 a 18/03/2010	Crato - Ce.	1,5	67,63	101,44
Raimir Holanda Filho	Orientador de Célula	III	17 a 18/03/2010	Crato - Ce.	1,5	67,63	101,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº059/2010** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Conferência Regional de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Superior, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº059/2010, DE 16 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Dêlcio de Moraes	Nível Superior	IV	23 a 25/03/2010	Tauá - Ce.	2,5	56,87	142,17
Rita Edviges Carvalho Fernandes	Assessor Técnico	III	23 a 25/03/2010	Tauá - Ce.	2,5	67,63	169,07
Norah Maria Veras Monteiro	Supervisor de Núcleo	III	23 a 25/03/2010	Tauá - Ce.	2,5	67,63	169,07

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº002/2010**

Fica **prorrogado** em 20 (vinte) dias consecutivos a partir de 24/03/2010, o **prazo** definitivo para as inscrições dos CANDIDATOS a estagiário da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, nos termos do Edital nº001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de março de 2010. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº01/2010**

PARTES: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ/MF nº73.642.415/0001-32, endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, em Fortaleza, Ceará, denominada ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP**, CNPJ/MF nº00.078.007/0001-26, endereço em Fortaleza, Ceará, na Av. Oliveira Paiva, nº941, Bairro Cidade dos Funcionários, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente no Decreto nº29.623, de 14 de janeiro de 2009, republicado no DOE de 03 de fevereiro de 2009, e na Lei de Diretrizes Orçamentária, nº4.320/64, Lei nº101/00, processo nº09475581-7/SC&T; OBJETO: **Viabilizar recursos financeiros** para a continuidade dos Projetos Agente Digital e Incubadora de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), por intermédio da concessão de "Bolsas de Transferência Tecnológica", de janeiro a abril de 2010, buscando promover a transferência de conhecimento tecnológico, gerencial e associativo, visando a implantação de incubadora de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), nos termos especificados no Projeto anexo, a ser executado sob a coordenação do ÓRGÃO TITULAR DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº01/2010. VALOR: Os recursos financeiros para a realização do objeto de que trata a Cláusula Primeira, no valor global de R\$289.200,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e duzentos reais) serão disponibilizados pelo ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO ao ÓRGÃO GERENCIADOR, originários dos recursos próprios da SECITECE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA: 31100001.19.573.033.11897.01.33903600.00.000, 31100001.19.573.033.11897.03.33903600.00.000, 31100001.19.573.033.11897.04.33903600.00.000, 31100001.19.573.033.11897.05.33903600.00.000, 31100001.19.573.033.11897.06.33903600.00.000, 31100001.19.573.033.11897.07.33903600.00.000 e 31100001.19.573.033.11897.08.33903600.00.000. ORDENADOR DE DESPESA: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, matrícula nº163384.1.9, inscrito no CPF-MF sob o nº015.042.903-72 e professor Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, matrícula nº163.385.1.6 e CPF-MF nº362.662.023-87, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro da FUNCAP. VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até abril de 2010; FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: RENÉ TEIXEIRA BARREIRA, Secretário da SECITECE, Representante do Órgão Titular do Crédito e TARCÍSIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO, Presidente da FUNCAP, Representante do Órgão Gerenciador. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Stela Silvia Ponte Soares  
ADVOGADA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº2014/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (Vinte por cento), a partir de 01.06.1999, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **FRANCISCO SILVA DANIEL**, que exerce a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, Grupo Ocupacional ADO, referência 21, matrícula nº01865.1-1, lotado nesta Fundação, nos termos do Art.43 e seus Parágrafos. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº25/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº09230197-5 do SPU, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, e na Resolução nº695/2009 - CONSU, RESOLVE, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 14.09.2009, a docente **JOANA ADELAIDE CABRAL MOREIRA**, matrícula nº06580.1-4, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência F, classe Assistente para referência I, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº203/2010** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº09232399-5 do SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, e em conformidade com o Art.19, da Resolução nº695/2009-CONSU, RESOLVE, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 25.03.2008, a docente **CONSUELO HELENA AIRES DE FREITAS**, matrícula nº06654.1-X, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Enfermagem, do nível X para XI, classe Adjunto, correspondendo após a reestruturação da carreira, à referência J para a referência K, de acordo com o disposto no Anexo III, da Lei nº14.116/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº269/2010** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº09503495-1 do SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, e em conformidade com o Art.19, da Resolução nº695/2009-CONSU, RESOLVE, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 29.11.2008, a docente **CLAISA ANDREA SILVA DE FREITAS**, matrícula nº06825.1-9, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Nutrição, da referência D para a referência E, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº274/2010** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº09232483-5 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedida ao servidor **FRANCISCO CARLOS ARAÚJO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. J, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº06178.1-4, folha 6647, portador do título de Doutor em Educação, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 06 de outubro de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº313/2010** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº09503097-2 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **ANTÔNIO SAVIO GOMES MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref.

D, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº06940.1-0, folha 6632, portador do título de Doutor em Química, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 22 de dezembro de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº459/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº09553336-2 do SPU, e, ainda, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, resolve AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL do servidor **MÁRCIO MATTOS ARAGÃO MADEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente referência D, matrícula nº06846.1-9, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado a Coordenação do Curso de Música em virtude de sua posse no cargo, de Professor da Universidade Federal do Ceará - UFC, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 22 de fevereiro de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 24/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **AMERICA SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE QUADROS LTDA.** OBJETO: 2.1 Constitui objeto deste instrumento **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS (FOGÃO ELÉTRICO, ENSILADEIRA, EXTINTOR, CENTRAL TELEFÔNICA) PARA A FUNECE (LOTE: 04).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pela CONTRATADA e no Pregão Eletrônico nº2009068, devidamente homologada pelo Presidente da FUNECE FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será a partir da data de sua publicação até o término do prazo de garantia dos produtos pelo fabricante. VALOR GLOBAL: R\$3.489,96 (três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e seis centavos) pagos em conformidades de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.02.44905200.00.0.00 PF 3110142008 alocados na IG 367205000. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Prof. Antonio de Oliveira Gomes Neto - Vice-Presidente no Exercício da Presidência da FUNECE e Sr. Nilton Candido da Silva - AMERICA SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE QUADROS LTDA.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº141/2010-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que consta do Processo nº074419765/SPU, CONSIDERANDO, o facto e idôneo material probatório colhido na AUDITORIA DA FUNDETEC, instaurada mediante Portaria de Nº308/2007-GR, que constatou a prática de infrações administrativas pelos servidores públicos desta IES, CONSIDERANDO, que as infrações apuradas na AUDITORIA DA FUNDETEC, em tese, constituem crimes funcionais e atos de improbidade administrativas, previstas na Lei 8429/93 e que seus autos foram remetidos ao Ministério Público Estadual, mais precisamente para a 3ª Promotoria de Justiça do Crato-CE, CONSIDERANDO, que em razão da remessa dos autos ao Ministério Público, informalmente, a Comissão de Sindicância aguardou o posicionamento do Ministério Público, descurando de realizar o procedimento recomendado (sindicância), CONSIDERANDO, que as infrações administrativas, em tese, praticadas pelos servidores desta IES constituem infrações administrativas previstas na Lei 9826/74; CONSIDERANDO, que as infrações administrativas, supostamente, praticadas pelos servidores públicos auditados não foram fulminadas pela decadência ou prescrição. RESOLVE: Art.1º. **Tornar sem efeito a Portaria Nº123/2008-GR**, para neste ato, designar a

Comissão de Sindicância formada por **EFIGÊNCIA COELHO CRUZ**, matrícula 430405.1-0, **FRANCISCA CLARA DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula 430338.1-6 e **WALTÉCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula 430877.1-1, folha 6758, servidores efetivos desta IES, sob a presidência da primeira, para no prazo legal de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, proceder sindicância (art.209, §5º da Lei 9826/74) tendente a apurar as pretensas infrações administrativas cometidas em desfavor da UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI por alguns de seus servidores. Art.2º. De já fica determinado que os efeitos da presente portaria efetivam-se a partir de sua expedição, ficando cientes os servidores nomeados. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de março de 2010.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06/2010**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA CONTRATADA: Empresa **SINC DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de 01 (um) sistema de cromatografia gasosa acoplada a espectroscopia de massa**, destinados ao Projeto de Pesquisa Bioprospecção de Produtos Naturais FINEP/URCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8666/93 e suas alterações posteriores FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.195.11926.08.44905200.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: Crato/CE, 02 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens-Reitor da URCA e Antonio Carlos S. Sertori e Juarez Araujo Silveira-Sócios -Diretores.

Plácido Cidade Nuvens  
REITOR

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº811/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº09132411-4 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor implementou a condições para concessão da ascensão funcional após publicação da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no DOE de 27 de maio de 2008, CONSIDERANDO ainda que o mesmo faz jus a Progressão requerida nos termos do Art.2º, item III, letra "a" da Resolução nº009/2009 - CONDIR publicada no DOE de 16 de novembro de 2009, RESOLVE ascender funcionalmente através de **PROGRESSÃO**, a professora **EBE PIMENTEL GOMES LUZ**, matrícula nº000650-1-3, lotado na Coordenação do Curso de Direito, da classe de Assistente, referência D, para a referência E da mesma classe, com vigência à partir de 04/12/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 17 de dezembro de 2009.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA  
E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº62/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2010. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº62/2010, DE 02 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adalia Maria de Aquino	Aux. de Serv. Gerais	117.1.1
Antônio Edinaldo Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	119.1.6
Antonio Jânio Sabino Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0
Antônio José Duarte de Menezes	Assist. de Pesquisa	300.1.5
Carlos Humberto Barbosa Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2
Cícero Ronaldo de Arruda	Aux. de Pesquisas	182.1.X
Eliesio Pessoa Freire	Assist. Municipalista	323.1.X
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6
Francisco de Assis Braga	Aux. de Manutenção	115.1.7
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Aux. de Aeronaves	059.1.6
Jair Barroso Lúcio	Aux. de Administração	112.1.5
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisa	186.1.9
Jucilene Andrade Sales	Ag. Administrativo	152.1.0
Júlio Fileto	Téc. em Manutenção	103.1.6
Luiz Pereira Neto	Vigia	122.1.1
Luiz Alberto Correia Neto	Téc. de Meteorologia	032.1.2
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8
Maria Adenilia Peixoto Brito	Ag. Administrativo	153.1.8
Maria Nilza Soares Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X
Maria Felizária Dias Borges	Aux. de Serv. Gerais	055.1.7
Marcelo Fontenele de Carvalho	Téc. em Eletrônica	473.1.7
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4
Maria do Socorro Lopes Rabelo	Ag. Administrativo	249.2.9
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisa	173.1.0
Regina Lucia Oliveira	Ag. Administrativo	121.1.4
Ronaldo Carlos Brilhante	Op. de Máquinas	239.1.4
Silvania Maria dos Santos	Assist. de Pesquisa	146.1.3
Sheila Fátima R. Sampaio	Assist. de Pesquisa	278.1.2
Valério Maia F. de Carvalho	Engenheiro Eletricista	047.1.5
Vaneide Bezerra Peixoto	Assessor Técnico	176.1.2

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº63/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2010. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº63/2010, DE 02 DE MARÇO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	FRANCISCO IRISVELTON SEVERINO DE MELO	34,20 (trinta e quatro reais e vinte centavos)	ABRIL/2010
02	KILVIA VIRGINIA ARAUJO SIMÕES	36,00 (trinta e seis reais)	ABRIL/2010
03	RENATA INGRID LIMA DA SILVA	23,40 (vinte e três reais e quarenta centavos)	ABRIL/2010
04	PRISCILA DE SOUSA DA SILVA	34,20 (trinta e quatro reais e vinte centavos)	ABRIL/2010

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº078/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Irauçuba-Ce, no dia 12/03/2010, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CULTURA**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no III Edital de Apoio à Preservação do Patrimônio de Natureza Material, resolve **tornar público a relação dos selecionados.**

Modalidade Restauro de Edificações

Valor R\$100.000,00

Processo: 10024952 3

Projeto: Restauro das Edificações do Museu do Crato

Proponente: Prefeitura Municipal do Crato

Cidade: Crato

Modalidade Preservação de Acervos Museológicos

Valor R\$20.000,00

Processo: 09697619 5

Projeto: Africana e Cearensidade – Publicação de catálogo do acervo do Museu Memorial da Liberdade, de Redenção.

Proponente: Instituto Olhar Aprendiz

Cidade: Redenção

Processo: 09697618 7

Projeto: Educação Patrimonial: Painéis da Capela-Mor da Matriz de Aquiraz

Proponente: RG Assessoria de Arte e Educação

Cidade: Aquiraz

Valor R\$15.000,00

Processo: 09697367 6

Projeto: Museu Itinerante de Itapipoca

Proponente: Prefeitura Municipal de Itapipoca

Cidade: Itapipoca

Processo: 09697356 0

Projeto: Museu Regional dos Inhamuns em Ação Educativa

Proponente: Fundação Bernardo Feitosa

Cidade: Tauá

Modalidade Educação Patrimonial

Valor R\$30.000,00

Processo: 09697557 1

Projeto: Solar Sapiranga: Ação Coletiva de Revitalização e Educação do Patrimônio Cultural de Fortaleza.

Proponente: Instituto Amor ao Campo

Cidade: Fortaleza-CE

Valor R\$20.000,00

Processo: 09697422 2

Projeto: Casarões em foco: Educação Patrimonial pela Arte.

Proponente: Associação Comunitária Sítio Barragem

Cidade: Senador Pompeu

Processo: 09697620 9

Projeto: Maciço de Baturité – Patrimônio e Herança Cultural

Proponente: AMAB – Associação dos Municípios do Maciço de Baturité

Cidade: Cidades do Maciço de Baturité

Valor R\$15.000,00

Processo: 096931033 2

Projeto: “Pode entrar a Casa é Sua – Difusão dos bens culturais de Natureza Material da Cidade de Fortaleza através da Pintura Artística.

Proponente: Associação Cultural Solidariedade e Arte - SOLAR

Cidade: Fortaleza

Processo: 09697348 0

Projeto: Conhecendo Horizontes

Proponente: Instituto Arte e Cultura de Horizonte

Cidade: Horizonte

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima

ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº029/2010** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários durante O MÊS DE JANEIRO do ano de 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Alda Maria Araújo de Oliveira

SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2010, 18 DE FEVEREIRO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0613901-9	GERTRUDES COSTA SALES	TEC. EM ASSUNTOS CULTURAIS	1.908,52	34	15,90	540,75
0890501-0	LUCE MEIRE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	795,63	22	6,63	145,87
0899321-1	MADALENA MARIA MONTEIRO FIGUEIREDO	BIBLIOTECÁRIO	1.908,52	30	15,90	477,13
0897941-3	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	1.015,46	34	8,46	287,71
0895451-8	MARIA DE FÁTIMA NERI ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	795,63	40	6,63	265,21
0896881-0	MARIA DO CARMO MAZZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	757,74	40	6,31	252,58
0898581-2	MARIA ZULIA DE LIMA	BIBLIOTECÁRIO	1.817,64	30	15,15	454,41
0910781-9	REGINA CLÁUDIA VIDAL NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	8,20	327,91
TOTAL						2.751,57

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº054/2010** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO RENATO DE MELO BRASIL CAVALCANTE**, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº1032461-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Reriutaba/CE, nos dias 15 e 16/03/2010, a fim de realizar visita técnica à Casa de Cultura do Município, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº055/2010** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÂNDIDO BEZERRA DA COSTA NETO**, que exerce a função de Professor, matrícula nº007121-8, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, ora a disposição desta Secretaria através do Termo de Cooperação Técnica nº04/2008, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 23 à 25/03/2010, a fim de participar de reunião do Capítulo Brasileiro da Cooperação Descentralizada Franco Brasileira e V Forum Urbano Mundial - FUM 5, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$547,65 (quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$746,04 (setecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos),

perfazendo um total de R\$1.397,44 (hum mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº056/2010** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS**, que exerce a função de DESENHISTA, matrícula nº1269741-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Reriutaba/CE, nos dias 15 e 16/03/2010, a fim de realizar visita técnica à Casa de Cultura do Município, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**XII EDITAL CEARÁ JUNINO - 2010**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **torna público o XII Edital Ceará Junino - 2010**, que regulamenta o processo de inscrição e seleção de Projetos relacionados às tradições regionais cearenses e voltados para os festejos

juninos, em conformidade com os preceitos da Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006 e do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006.

#### 1. DA FINALIDADE

1 - O XII Edital Ceará Junino – 2010 tem por objetivo identificar e difundir as tradições regionais cearenses voltadas para os festejos juninos.

1.1 - O presente Edital apoiará as seguintes categorias:

I – Festival de Quadrilhas Juninas

II – Apoio aos Grupos Juninos

1.2 - Considera-se “Festival de Quadrilhas Juninas”, eventos com programação cultural fiel às tradições juninas contendo apresentações de quadrilhas juninas – adulta - com casamento, grupo musical regional (sanfona, zabumba, triângulo, pandeiro), quermesse, festival de comidas típicas, feira de artesanato, manifestações artísticas tradicionalmente populares como grupos de dança do coco, bumba-meu-boi, maneiro pau, etc.)

1.3 - Considera-se “Apoio aos Grupos Juninos” iniciativas que estimulem e valorizem expressões artísticas e culturais, fomentem o desenvolvimento de grupos de Quadrilhas Juninas e sua rede responsável pela produção de manifestações culturais típicas do período junino em nosso Estado.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do XII Edital Ceará Junino - 2010 (Art.19, incisos I, II, III e IV, §4º, da Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006):

2.1.1. PESSOAS FÍSICAS maiores de 18 anos, residentes e domiciliados no Ceará há pelo menos 02 (dois) anos, que tenham relação direta com o objeto do projeto a ser realizado.

2.1.2. PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, com ou sem fins econômicos, com sede e foro no Estado do Ceará há pelo menos 01 (um) ano, e que apresentem, expressa em seus atos constitutivos, finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural compatível com a proposta inscrita.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será gratuita e o ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital.

3.2. Serão aceitas as inscrições de projetos com DATA DE RECEBIMENTO NO PROTOCOLO DA SECULT ou ENVIADAS, VIA SEDEX, entre 22 de março a 16 de abril de 2010, obedecendo, em ambas ocasiões os horários descritos no item 3.2.1.

3.2.1. O Envelope de Inscrição deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, no horário de 08h às 12 h e das 13h às 17h, ou encaminhado por meio dos serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, na modalidade SEDEX, com aviso de recebimento (AR), ou, ainda, em correspondência registrada, no qual deverão constar, no espaço do remetente e do destinatário, respectivamente, as seguintes informações:

REMETENTE:

Nome do Projeto

CATEGORIA (Festival de Quadrilhas ou Apoio aos Grupos Juninos)

Nome do Proponente

Responsável pelo Projeto

Endereço do Proponente

DESTINATÁRIO:

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

A/C: SECRETARIA EXECUTIVA DO SIEC - EDITAIS FEC/2009

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - ED. SEAD – 2º ANDA – CAMBEBA FORTALEZA - CE/CEP: 60.839-900

3.2.2. SOMENTE SERÃO ANALISADOS PROJETOS CULTURAIS ENTREGUES NO SETOR DO PROTOCOLO DA SECULT ou ENVIADAS, VIA SEDEX, ATÉ AS 17H DO ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO PREVISTO NESTE EDITAL.

3.3. O Envelope de Inscrição a que se refere o item 3.2.1 deverá conter em seu interior, obrigatoriamente 02 (dois) envelopes lacrados contendo o seguinte:

3.3.1. Envelope 01- Habilitação Técnica: 01 (um) envelope lacrado, contendo, devidamente preenchidos e assinados pelo proponente e/ou responsável, em 05 (cinco) vias impressas, que deverá ser encaminhado em páginas sequencialmente numeradas e rubricadas:

a) Requerimento de Inscrição (Anexo I);

b) Projeto Técnico, conforme (Anexo II), acompanhado de 01 (uma) via em mídia digital;

c) Declaração de Compromisso (Anexo III);

d) Projeto de grupo informal (sem CNPJ) apresentado por pessoa física deve incluir, Declaração dos integrantes do grupo, atestando a legitimidade da representação, com firma reconhecida em Cartório (Anexo IV);

e) Currículo do Proponente;

f) Currículo do Responsável pela gestão do projeto;

g) Programação (em se tratando de Festival de Quadrilhas Juninas);

h) Ficha Técnica (em se tratando de Grupos Juninos).

3.3.2. Envelope 02- Habilitação Jurídica: 01 (um) envelope lacrado, contendo:

3.3.2.1. Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem Fins Econômicos:

1. Cartão do CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal;

2. Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura (SINF);

3. Cópia do Estatuto e suas últimas alterações;

4. Certificado de regularidade junto ao FGTS;

5. Certidão Negativa de Débitos do INSS;

6. Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida pela Prefeitura do Município Sede do proponente;

7. Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida pela SEFAZ;

8. Certidão Negativa Conjunta Federal emitida pela Secretaria da Receita Federal;

9. Currículo detalhado das atividades culturais exercidas.

3.3.2.2. Pessoas Jurídicas de Direito Público:

a) Cartão do CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal;

b) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura (SINF);

c) Certificado de regularidade junto ao FGTS;

d) Certidão Negativa de Débitos do INSS;

e) Certidão Negativa emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios (para Municípios e entidades públicas municipais);

f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela SEFAZ;

g) Certidão Negativa Conjunta Federal emitida pela Secretaria da Receita Federal;

h) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas.

3.3.2.3. Entidades civis com fins econômicos:

a) Cartão do CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal;

b) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura (SINF);

c) Cópia do contrato social em vigor, devidamente registrado;

d) Certificado de regularidade junto ao FGTS;

e) Certidão Negativa de Débitos do INSS;

f) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura do Município Sede do proponente;

g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela SEFAZ;

h) Certidão Negativa Conjunta Federal emitida pela Secretaria da Receita Federal;

i) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas.

3.3.2.4. Pessoas Físicas:

a) Cópia da cédula de identidade;

b) Cópia do CPF;

c) Comprovante de endereço;

d) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura do Município do domicílio do proponente;

e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela SEFAZ;

f) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

g) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas;

h) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura (SINF).

3.4 Todos os formulários e anexos solicitados acima estão na página da SECULT: <http://www.secult.ce.gov.br>

3.5 Nos casos de inscrições apresentadas por Pessoa Jurídica, o projeto deverá indicar a Pessoa Física responsável por sua realização. O responsável indicado deverá ser maior de 18 (dezoito) anos e estar em atividade artística ou cultural no Ceará há, no mínimo, 02 (dois) anos.

#### 4. DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.

4.1 A falta de apresentação de quaisquer documentos de inscrição, ou do não cumprimento do estabelecido nos subitens 3.2, 3.2.1, 3.2.2 e 3.3, implicará em imediato indeferimento da inscrição.

4.2 As inscrições postadas após o período estabelecido no subitem 3.2 serão automaticamente indeferidas.

4.3. Não serão aceitas as propostas provenientes dos servidores e equipamentos culturais vinculados ou mantidos pela Secretaria da Cultura, integrantes da Comissão de Seleção, do Comitê Gestor do FEC, seus cônjuges e parentes até 2º grau, como também as de pessoas físicas ou jurídicas não domiciliadas ou sediadas no Ceará.

#### 5. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

##### 5.1. DA COMISSÃO

5.1.1 A Seleção dos projetos estará a cargo de uma comissão especial,

conforme previsto no art.51, parágrafo 5º, da Lei Nº8.666/93, descrita abaixo.

5.1.2 A Comissão de Seleção será composta de 02 (duas) subcomissões: Comissão de Habilitação Técnica e Comissão de Habilitação Jurídica.

5.1.3 A Comissão de Habilitação Técnica será composta de 02 (dois) técnicos da Secretaria da Cultura e até 03 (três) convidados de renomada atuação na área cultural, todos de reputação ilibada. A comissão será responsável pela avaliação das propostas artísticas apresentadas, habilitando-as para a avaliação jurídica dos selecionados, observadas as exigências constantes deste Edital.

5.1.4 A Comissão de habilitação Jurídica será composta de 03 (três) técnicos da Secretaria da Cultura. A comissão será responsável pela avaliação das propostas artísticas apresentadas, habilitando-as juridicamente, observadas as exigências constantes deste Edital.

## 5.2. DO PROCESSO SELETIVO

5.2.1 A seleção dos projetos se dará em três etapas:

- a) Habilitação Técnica da Proposta;
- b) Habilitação Jurídica;
- c) Classificação Final.

5.2.2. Etapa I – Habilitação Técnica:

5.2.2.1. A Habilitação Técnica será realizada pela Comissão de Seleção, conforme descrita nos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 deste Edital, considerando-se o número de propostas inscritas;

5.2.2.2. A Comissão de Habilitação Técnica emitirá parecer de acordo com os seguintes critérios:

I – Avaliação da Proposta Técnica (total de 50 pontos).

- Para a modalidade Festival de Quadrilhas Juninas:

- a) Originalidade da Proposta – inclusão de elementos que fortaleçam e revitalizem a cultura junina nas diversas regiões do Ceará (0 a 10 pontos);
- b) Justificativa e pertinência cultural (0 a 10 pontos);
- c) Formação artística e cultural de jovens, entre 15 e 24 anos, em qualquer área de fomento do presente Edital (0 a 10 pontos);
- d) Capacidade de agregar e mobilizar parcerias (0 a 10 pontos);
- e) Plano de comunicação e de divulgação (0 a 10 pontos);

- Para a modalidade Apoio aos Grupos Juninos:

- a) Originalidade da Proposta (0 a 10 pontos);
- b) Justificativa e pertinência cultural (0 a 10 pontos);
- c) Agregar, no âmbito da tradição, jovens da comunidade (0 a 10 pontos);
- d) Capacidade de agregar e mobilizar parcerias (0 a 10 pontos);
- e) Tempo de existência do grupo na realização da manifestação tradicional (quadrilha Junina), sendo que será mais pontuado o grupo com mais tempo na manifestação (0 a 10 pontos);

II - Adequação do Plano de Trabalho e a viabilidade do orçamento (total de 50 pontos):

- a) Consistência da linguagem observada a intenção do objeto e as atividades propostas (0 a 10 pontos);
- b) Promoção da auto estima, do sentimento de pertencimento e da cidadania do público beneficiário (0 a 10 pontos);
- c) Dinamização dos espaços culturais existentes nos Municípios (0 a 10 pontos);
- d) Relação de equilíbrio entre as atividades, despesas e os custos apresentados (0 a 10 pontos);
- e) Contribuição para o desenvolvimento regional, formação de plateia e manutenção da tradição junina (0 a 10 pontos).

5.2.2.3.: Para efeito de pontuação, descartar-se-á a menor e a maior nota, sendo realizada a média aritmética das 3 (três) notas restantes;

5.2.2.4. Serão consideradas desclassificadas as propostas que não obtiverem a pontuação mínima média de 50 (cinquenta) pontos, passando para a fase de Habilitação Jurídica, somente os projetos classificados

5.2.2.5. Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação média das 5 (cinco) notas emitidas pela comissão de Habilitação Técnica;
- b) Maior pontuação média das 5 (cinco) notas emitidas pela comissão de Habilitação Técnica na Avaliação da Proposta Técnica;
- c) Maior pontuação média das 5 (cinco) notas emitidas pela comissão de Habilitação Técnica na Adequação do Plano de Trabalho e a Viabilidade do Orçamento.

d) Sorteio Público realizado pelo SIEC em dia e hora previamente marcadas, devendo: as partes serem intimadas via postal; haver publicação no sítio da SECULT da realização do mesmo.

5.2.3. Etapa II – Habilitação Jurídica:

5.2.3.1. A Comissão de Habilitação Jurídica terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para analisar a documentação constante no ENVELOPE 02, definindo a relação dos projetos a serem apoiados, bem como a elaborar os pareceres de cada jurado para cada projeto.

5.2.3.2. Será considerado habilitado na fase jurídica, o candidato que apresentar a documentação constante no item 3.3, devidamente analisada e aprovada, pelo voto da maioria dos membros da Comissão.

5.2.3.3. A ausência dos documentos necessários exigidos ou a constatação de irregularidades, resultará na imediata inabilitação/desclassificação da Proposta.

5.2.4. Etapa III – Classificação Final:

5.2.4.1. A classificação final será realizada pela Comissão de Habilitação Técnica, em reunião presencial, observando-se as exigências estabelecidas no presente edital.

5.2.4.2. A Comissão de Habilitação Técnica emitirá parecer observando a disponibilidade financeira deste Edital e os princípios e objetivos do Sistema Estadual da Cultura, Artigos 2º e 3º da Lei 13.811/2006.

5.3. É facultada às comissões ou autoridade superior, em qualquer fase do processo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de qualquer documento ou informação que deveria constar originariamente na Proposta.

5.4. Compete ao Comitê Gestor do FEC analisar, em última instância, os pedidos de revisão dos resultados do julgamento referentes ao presente Edital, ouvida a Comissão de Habilitação alvo da impugnação.

5.5. Caberá recurso das decisões da Comissão de Seleção no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da data de publicação do resultado no endereço eletrônico [www.secult.ce.gov.br](http://www.secult.ce.gov.br).

5.6. O recurso a que se refere o item 5.5 deverá ser encaminhado por meio de SEDEX com aviso de recebimento (AR), ou diretamente no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura/SECULT, conforme endereço citado no item 3.2.1.

5.7. Serão analisados os recursos entregues até as 17h do último dia do prazo, obedecendo ao disposto no item 3.2 deste Edital.

5.8. Compete ao Secretário da Cultura homologar o resultado final da seleção de que trata o presente Edital.

5.9 Os proponentes, que tiverem seus projetos selecionados serão convocados a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis - contados a partir da publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado - para assinar termo jurídico referente ao Prêmio previsto neste Edital.

## 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. O valor total deste Edital importa a quantia de R\$900.000,00 (novecentos mil reais), oriundos do Fundo Estadual de Cultura, destinando no mínimo 50% (cinquenta por cento) para o interior do Estado.

6.2. Do total dos recursos reservados para este Edital, R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) serão destinados à categoria Festival de Quadrilhas Juninas e R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) serão destinados à categoria Apoio aos Grupos Juninos, através das dotações orçamentárias:

APOIO À FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS R\$320.000,00

Dotação Orçamentária	
27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.01.33404100.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.01.33604100.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.02.33904800.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.02.33404100.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.02.33504100.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.02.33604100.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.03.33904800.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.03.33404100.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.03.33504100.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.03.33604100.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.04.33904800.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.04.33404100.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.04.33504100.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.04.33604100.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.05.33904800.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.05.33404100.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.05.33504100.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.05.33604100.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.06.33904800.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.06.33404100.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.06.33504100.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.06.33604100.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.07.33904800.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.07.33404100.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.07.33504100.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.07.33604100.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.08.33904800.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.08.33404100.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.08.33504100.70.0.00	
27200004.13.392.110.20363.08.33604100.70.0.00	

APOIO À GRUPOS JUNINOS	R\$580.000,00
Dotação Orçamentária	27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.01.33404100.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.01.33604100.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.02.33904800.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.02.33404100.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.02.33504100.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.02.33604100.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.03.33904800.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.03.33404100.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.03.33504100.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.03.33604100.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.04.33904800.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.04.33404100.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.04.33504100.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.04.33604100.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.05.33904800.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.05.33404100.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.05.33504100.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.05.33604100.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.06.33904800.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.06.33404100.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.06.33504100.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.06.33604100.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.07.33904800.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.07.33404100.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.07.33504100.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.07.33604100.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.08.33904800.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.08.33404100.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.08.33504100.70.00.00
	27200004.13.392.110.20363.08.33604100.70.00.00

6.3. Serão selecionados 78 (setenta e oito) projetos, sendo 20 apoios (Festival de Quadrilhas Juninas) e 58 apoios (Grupos Juninos). A distribuição dos projetos por categoria será realizada da seguinte forma:

I - Categoria Apoio à Festival de Quadrilhas Juninas:

a) Poderão ser contemplados 20 (vinte) projetos no valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) cada.

II - Categoria: Apoio aos Grupos Juninos

a) Poderão ser contemplados 58 (cinquenta e oito) projetos no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) cada.

6.3.1. Em caso de inexistência ou insuficiência de projetos habilitados para garantir o cumprimento das metas de aplicações, conforme itens 6.2 e 6.3, a Comissão de Habilitação Técnica poderá migrar os recursos destinados, mantendo-se a paridade de 50% (cinquenta por cento) para o interior e 50% (cinquenta por cento) para a capital (Art.15 da Lei 13.811/06).

6.3.2. Em conformidade com o Art.18 da Lei Estadual nº13.811 de 16 de agosto de 2006, o Fundo Estadual de Cultura financiará, no máximo, 80% (oitenta por cento) do custo total de cada projeto, cabendo ao proponente integrar, em contrapartida, 20% (vinte por cento).

6.3.3. Para efeito de cálculo no preenchimento do Projeto Técnico (anexo II), com objetivo de mensurar o valor econômico da contrapartida definida, deverá ser observada a fórmula abaixo:

Cálculo da Contrapartida:

VT = Valor Total do Projeto VS = Valor Solicitado VC = Valor da Contrapartida

$$VT = VS + VC$$

$$VT = \frac{VS}{0,8}$$

$$VC = VT - VS$$

6.3.4. A Contrapartida a que se refere o presente Edital poderá ser efetivada por meio de participação em programas e ações, desenvolvidas pelo Governo do Estado, respeitando-se as especificidades definidas em cada área.

6.4. As pessoas físicas e entidades civis com fins econômicos devem observar, ainda, a contrapartida sócio-cultural de que trata o art.21, parágrafo 8º da Lei Nº13.811/06, destinando pelo menos 10% (dez por cento) do produto resultante de seu projeto em benefício de comunidades carentes, escolas públicas, entidades civis sem fins econômicos e de caráter sócio-cultural, devidamente acordado com a SECULT para este fim.

6.5. Os recursos divulgados no presente Edital são expressos em valores brutos, estando sujeitos à tributação, conforme legislação em vigor, devendo deles ser deduzidos, por ocasião do pagamento, todos os impostos e tributos previstos na Legislação vigente e pertinente à matéria.

6.6. É vedada a aplicação dos recursos deste Edital no pagamento de:

- despesas com pessoal e encargos sociais;
- serviços da dívida;
- qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiadas.

Parágrafo único: As despesas com pessoal e encargos sociais referem-se as despesas do quadro funcional da entidade, excetuando contratações para execução do projeto por determinado período.

6.7. Para receberem os recursos previstos neste Edital, os proponentes dos projetos selecionados deverão abrir conta bancária exclusiva para o repasse dos valores a serem efetuados em parcela única no Banco Bradesco, ficando responsáveis por todas as despesas, inclusive tarifas bancárias relativas à manutenção ou ao cancelamento da conta.

6.8. A utilização dos recursos aplicados obedecerá ao Plano de Trabalho de cada projeto, condicionada à aprovação da prestação de contas, a apresentação de relatório físico-financeiro e dos respectivos documentos comprobatórios.

6.9. No caso do proponente selecionado não cumprir qualquer dos itens pactuados e/ou não apresentá-los conforme as características estabelecidas, deverá devolver à SECULT os recursos financeiros recebidos, atualizados na forma prevista na legislação vigente e em conformidade com o determinado no Art.39 do Decreto 28.442/2006 que regulamenta a Lei 13.811/2006.

6.10. A utilização indevida dos benefícios previstos no presente Edital, resultará em sanções previstas no Art.30 da Lei Nº13.811/2006.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DOS APROVADOS

7.1. Na categoria "Festival de Quadrilhas Juninas", como contrapartida, os Projetos aprovados ficarão responsáveis pela produção, inscrição e divulgação de um Concurso Regional de Quadrilhas Juninas, os quais deverão ter duração mínima de 02 (dois) dias.

7.1.1 Os Concursos Regionais de Quadrilhas Juninas, a serem promovidos pelos autores dos Projetos Aprovados na categoria "Festival de Quadrilhas Juninas", deverão contemplar a participação de até 02 (dois) grupos por município.

7.1.2 O Festival deverá atender no mínimo, 05 (cinco) municípios pertencentes a sua macro-região (Anexo V), seguir o regulamento constante no anexo VI deste Edital.

7.1.3 Só poderão participar dos Concursos Regionais os grupos de quadrilha inseridos na respectiva macro-região e em apenas uma etapa regional.

7.1.4 Aos Grupos de Quadrilhas Juninas que descumprirem as obrigações estabelecidas no presente Edital, serão aplicadas, além das sanções previstas no item 8.6 do Edital, as penalidades legais, especialmente o impedimento de participar de concursos de quadrilhas Juninas promovidos pelos Editais lançados pela Secretaria da Cultura, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

7.2. Na categoria Apoio aos Grupos Juninos, os Projetos aprovados poderão ser convocados a realizar 01 (uma) apresentação cultural, a título de contrapartida, conforme programação a ser definida pela Secretaria da Cultura - SECULT.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Para efeitos deste Edital, considera-se candidato do interior do Estado, as pessoas físicas domiciliadas e com atividade em município cearense, exceto Capital, há no mínimo 02 (dois) anos e pessoas jurídicas com atividade, sede e foro em município cearense, exceto Capital, há no mínimo 01 (um) ano, contado até a data de abertura das inscrições do presente Edital.

8.2. Não será admitida a obtenção de incentivos do FEC e do Mecenato Estadual, concomitantemente, para um mesmo projeto.

8.3. Os proponentes deverão obter autorização para utilização de obras intelectuais e/ou imagens de terceiros que incluam, adaptem ou utilizem, quaisquer que seja o suporte em sua obra. Em caso de contestação, o proponente selecionado ficará responsável civil e criminalmente, isentando o Comitê Gestor do FEC e a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará de quaisquer responsabilidades a respeito.

8.4. Os proponentes que tiverem seus projetos selecionados serão convocados para assinar Termo Jurídico referente ao apoio previsto neste Edital, devendo comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da convocação.

8.5. Somente assinarão os Termos Jurídicos os proponentes aprovados que estejam adimplentes junto ao Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos (SIAP), cujo relatório será emitido pela SECULT no ato da elaboração do Termo Jurídico.

8.5.1 No caso de inadimplência, o proponente terá no máximo 05 (cinco) dias úteis para regularização, contados de sua notificação.

8.5.2 A perda do prazo descrito no subitem anterior implicará na automática eliminação do candidato, podendo o Comitê Gestor do FEC substituir por outro proponente habilitado, obedecida a ordem de classificação e os limites estabelecidos no presente Edital.

8.6. O não cumprimento das exigências constantes no presente Edital, bem como a utilização indevida dos recursos nele previstos, acarretarão em sanções estabelecidas pela Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006 e pela legislação de regência, a saber:

a) suspensão na liberação de recursos via Fundo Estadual da Cultura (FEC);

b) inscrição do Proponente no Cadastro de Inadimplentes do Estado do Ceará;

c) Devolução integral e monetariamente corrigidos dos valores indevidamente recebidos ou captados;

d) multa mínima de 20% (vinte por cento) e máxima de 100% (cem por cento) do valor de cada Projeto apoiado, conforme a gravidade da conduta;

e) inabilitação por cinco anos para receber qualquer incentivo do Sistema Estadual da Cultura (SIEC), contados a partir da data da aplicação da sanção, independente das demais sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

8.7. O não comparecimento ou não assinatura do termo jurídico sem justificativa cabível implicará na automática eliminação do proponente, podendo o Comitê Gestor do FEC substituir por outro proponente habilitado, obedecida a ordem de classificação e os limites estabelecidos no presente Edital.

8.8. A desistência justificada do selecionado implicará na possibilidade do Presidente do Comitê Gestor do FEC substituir por outro proponente habilitado, obedecida a ordem de classificação e os limites estabelecidos no presente Edital.

8.9. Os proponentes que tiverem seus projetos selecionados, comprometem-se a divulgar o apoio do Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secretaria da Cultura, fazendo constar a Logomarca Oficial do Governo do Estado em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros), de acordo com o padrão de identidade visual fornecidos pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) da SECULT, acompanhada dos seguintes dizeres: "ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA- LEI Nº13.811, DE 20 DE AGOSTO DE 2006", obedecendo-se o disposto no artigo 10, inciso II e artigo 32, da Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006 c/c o "caput", o parágrafo único do artigo 51 do Decreto Estadual nº28.442, de 30 de outubro de 2006 e a Portaria da SECULT nº275, de 27 de dezembro de 2007.

8.10. O apoio do Governo do Estado do Ceará/SECULT deve ser também verbalmente citado em todas as entrevistas e notas concedidas pelo proponente à imprensa de rádio, jornal, TV e internet, bem como mencionada em todas as apresentações de lançamento ou divulgação do projeto.

8.11. Todo material de divulgação deverá ser enviado à SECULT para prévia análise e autorização, sob pena de não ser aprovada a prestação de contas do projeto selecionado.

8.12. Os direitos autorais e de imagem dos resultados produzidos serão de propriedade dos autores.

8.13. No que se refere aos projetos selecionados, a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará terá o direito à utilização de imagens, de créditos e das contrapartidas referidas neste Edital em campanhas educativas, publicações governamentais, palestras, entrevistas e outros eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará.

8.14. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará terá o direito de divulgar, exibir e distribuir os produtos decorrentes da realização dos projetos selecionados no presente Edital em quaisquer meios e suportes, desde que sem finalidade lucrativa e com referência aos créditos das obras.

8.15. A conclusão do projeto contemplado não poderá ultrapassar os prazos estabelecidos nos respectivos Plano de Trabalho, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogáveis por até 06 (seis) meses a critério do Comitê Gestor do FEC.

8.16. O proponente que fizer jus ao apoio a que se destina este Edital, deverá apresentar à SECULT, até 60 (sessenta) dias após o término da execução do projeto, detalhado Relatório de Execução e Prestação de Contas, em 01 (uma) via, por escrito, e 01 (uma) em formato eletrônico, incluindo registros comprobatórios e material de divulgação com os devidos créditos.

8.17. O modelo de Relatório de Execução e Prestação de Contas está disponível na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará em versão divulgada pela Internet, no endereço <http://www.secult.ce.gov.br>.

8.18. Os documentos e projetos dos proponentes não selecionados ficarão, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção, à disposição dos proponentes, que, às suas expensas, poderão recolhê-los na Secretaria Executiva do Sistema Estadual de Cultura. Após o referido prazo, a SECULT não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.

8.19. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria da Cultura, por meio do Comitê Gestor do FEC, após consulta ao Conselho Estadual de Cultura, observando o determinado na Lei nº13.811/2006, Decreto Estadual nº28.442/06 e Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.

8.20. Sem prejuízo do previsto no art.113, parágrafo 1º da Lei nº8.666/93, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os termos do presente Edital por irregularidade na aplicação da legislação de regência,

devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis da data final para inscrição/apresentação do projeto. A SECULT deverá julgar as impugnações no prazo de 03 (três) dias úteis, obedecendo, na ocasião, os horários descritos no item 3.2.1

8.21 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital perante a Secretaria da Cultura - SECULT o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de Habilitação (documentação) as falhas ou irregularidades que viciaram este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.22. Maiores informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail: [siec@secult.ce.gov.br](mailto:siec@secult.ce.gov.br), fazendo constar no campo assunto a citação: XII EDITAL CEARÁ JUNINO - 2010 e o título do Projeto. Fortaleza, 22 de março de 2010.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

#### ANEXO I

#### XII EDITAL CEARÁ JUNINO - 2010

(Este documento deverá ser feito em papel timbrado da organização, assinado e carimbado por seu dirigente responsável, em se tratando de pessoa jurídica).

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

\_\_\_\_\_ (cidade)/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

Eu, \_\_\_\_\_ com o presente, encaminho a Vossa Senhoria o projeto \_\_\_\_\_ (Nome do projeto), acompanhado da documentação necessária, com vistas à inscrição no XII EDITAL CEARÁ JUNINO - 2010, ao tempo em que solicito apoio para o mesmo e declaro que as informações nele contidas são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovadas a qualquer tempo, e que darei início a execução do referido projeto somente quando da liberação dos recursos pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.  
Atenciosamente,

Assinatura

Ilmo Sr.

Francisco Auto Filho

Secretário da Cultura do Estado do Ceará

Fortaleza/CE

#### ANEXO II

#### DO FORMULÁRIO DO FEC

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CULTURA REQUERIMENTO PARA ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS - FEC - ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº	PROCESSO N.º
---	--------------

(01) TÍTULO DO PROJETO
------------------------

PROponente DO PROJETO				
(02) NOME OU RAZÃO SOCIAL			(03) CPF/CGC	
(04) NOME DO DIRIGENTE			(05) CARGO/FUNÇÃO	
(06) ENDEREÇO			(07) BAIRRO	
(08) CIDADE			(09) UF	(10) CEP
(11) CPF	(12) C.I.N.º	(13) TELEFONE	(14) FAX/E-MAIL	(15) FINS LUCRATIVOS

PARA ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS - RESPONSÁVEL PELO PROJETO			
(16) NOME	(17) DATA	(18) TELEFONE	(18) FAX

PRINCIPAL ATIVIDADE CULTURAL DO PROJETO	
(19) Nº	(20) ÁREA

(21) ÁREAS DE ATUAÇÃO
I - ARTES VISUAIS
II - AUDIOVISUAL
III - TEATRO
IV - DANÇA
V - CIRCO
VI - MÚSICA
VII - ARTE DIGITAL
VIII - LITERATURA, LIVRO E LEITURA

(22) DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS AO PROCESSO	
I - CÓPIA DO DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA ENTIDADE E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES, DO CNPJ OU CPF	
II - CURRÍCULO RESUMIDÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS EXERCIDAS	
III - PROVA DE REGISTRO NO CADASTRO DE PROFISSIONAIS E INSTITUIÇÕES DA SECULT	
IV - CERTIDÕES NEGATIVAS JUNTO AO FGTS E INSS	
(22. EM SE TRATANDO DE PROPONENTE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, ALÉM DOS DOCUMENTOS ACIMA ANEXAR:	
I - DECLARAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS ATESTANDO A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL, BEM COMO DO PAGAMENTO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	
II - EXTRATO ATUALIZADO DE UM SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS INTEGRADO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ	

(23) RESUMO DO ORÇAMENTO TOTAL DO PROJETO	R\$	(REAIS)
(24) VALOR DO FINANCIAMENTO	R\$	(REAIS)
(25) VALOR DA CONTRAPARTIDA	R\$	(REAIS)
(26) VALOR A SER APOIADO POR OUTRA FONTES	R\$	(REAIS)
(27) VALOR DA CONTRAPARTIDA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	R\$	(REAIS)

(2) DESCRIÇÃO, JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DO PROJETO
8)

(29) PLANO DE MÍDIA E DIVULGAÇÃO
(30) PLANO DE CIRCULAÇÃO

CRONOGRAMA DO PROJETO	
(31) AS DATAS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO ESTÃO DEFINIDAS?	(32) LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O PROJETO
SIM NÃO	MUNICÍPIO
INÍCIO	PREVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:
TÉRMINO:	DE
DURAÇÃO PREVISTA:	DIAS

a) CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO (ORÇAMENTO DETALHADO)		
(34) ITEM	(35) ETAPAS (ORDEM)	(36) VALOR (R\$)

(37) OBSERVAÇÕES ADICIONAIS, CASO NECESSÁRIAS
(38) DATA E ASSINATURA DO PROPONENTE
Fortaleza, de 20 de _____ Assinatura do Representante Legal

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA CULTURA – SECULT

## ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO  
(Pessoa Jurídica)

Eu....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... órgão expedidor....., em...../...../.....; CPF nº.....; residente e domiciliado(a) na ..... nº..... complemento - ..... na cidade de....., Estado Ceará, CEP....., telefone (8....) ..... e-mail.....; declaro, para os devidos fins, que sou o(a) dirigente da ..... CNPJ.....; com sede social na....., nº....., na cidade de....., Estado Ceará, CEP....., telefone (8) .....; Fax (8) .....; e-mail:.....; exercendo o cargo de....., com mandato de..... anos conforme disposto no artigo.....do..... Social, vencendo em.....; podendo portanto representá-la; que estou de acordo com os termos do XII EDITAL CEARÁ JUNINO - 2010, e que implemento as condições de participação, e que a não assinatura do Convênio/Termo de Cooperação Financeira no prazo determinado implicará na desclassificação do Projeto, conforme estabelecido no Edital.

..... de ..... de 2010.

Assinatura

## ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO  
(Pessoa Física)

Eu....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... órgão expedidor....., em...../...../.....; CPF nº.....; residente e domiciliado(a) na ..... nº..... complemento - ..... na cidade de....., Estado Ceará, CEP....., telefone (8....) ..... e-mail.....; declaro, para os devidos fins, que estou de acordo com os termos do XII EDITAL CEARÁ JUNINO - 2010, e que implemento as condições de participação, e que a não assinatura do Convênio/Termo de Cooperação Financeira no prazo determinado implicará na desclassificação do Projeto, conforme estabelecido no Edital.

..... de ..... de 2010.

Assinatura

## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE ATESTO DE LEGITIMIDADE

Eu, ....., brasileiro(a) portador(a) do RG ..... e do CPF ....., residente e domiciliado(a) à Rua ....., conhecido(a) popularmente por ....., DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria de Cultura do Estado do Ceará – SECULT, que represento o(a) ....., composto(a) por ..... membros envolvidos diretamente na execução do projeto, ficando encarregado(a) pelo recebimento do recurso a ser pago pelo referido edital, em conformidade com o plano de trabalho proposto junto ao XII EDITAL CEARÁ JUNINO - 2010.

Fortaleza, XXX de XXXXXXXX de 2010.

Assinatura do Responsável

## ANEXO V

## DIVISÃO POR MACRO REGIÕES DO ESTADO DO CEARÁ

Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) – Aquiraz, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, São Gonçalo do Amarante, Litoral Oeste – Amontada, Apuiarés, Itapajé, Itapipoca, Miraíma, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, São Luís do Curu, Tejuçuoca, Trairi, Tururu, Umirim, Uruburetama.

## Extremo Oeste

Acaraú, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Chaval, Cruz, Granja, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópolis, Morrinhos, Uruoca.

Litoral Leste – Aracati, Beberibe, Cascavel, Fortim, Icapuí, Pindoretama. Vale do Jaguaribe – Alto Santo, Ererê, Iracema, Itaíba, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaribe, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Pereiro, Potiretama, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte.

Maçico de Baturité – Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia, Redenção.

Sertão de Canindé - Boa Viagem, Canindé, Caridade, General Sampaio, Itatira, Paramoti, Santa Quitéria.

Sertão de Quixeramobim - Banabuiú, Choro, Dep. Irapuan Pinheiro, Ibaratama, Ibicuitinga, Madalena, Milha, Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu, Solonópolis.

Sertão dos Inhamuns – Aiuaba, Arneiróz, Parambu, Quiterianópolis, Tauá.

Sertão dos Crateús – Ararendá, Catunda, Crateús, Independência, Iporanga, Ipeiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Tamboril.

Centro Sul – Acopiara, Baixio, Cariús, Catarina, Cedro, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Jucás, Lavras da Mangabeira, Orós, Quixelô, Umari, Várzea Alegre.

Cariri – Abaiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Crato, Caririáçu, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Penaforte, Potengi, Porteiros, Saboeiro, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas.

Vale do Acaraú – Alcântaras, Cariré, Coreaú, Frecheirinha, Forquilha, Graça, Groaíras, Hidrolândia, Irauçuba, Massapé, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, Senador Sá, Sobral, Varjota.

Ibiapaba – Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipu, São Benedito, Tianguá, Ubajara, Viçosa do Ceará.

#### ANEXO VI

### XII EDITAL CEARÁ JUNINO - CONCURSO DE QUADRILHAS 2010

#### R E G U L A M E N T O

A SECRETARIA DA CULTURA, em parceria com os proponentes selecionados no XII EDITAL CEARÁ JUNINO - 2010, realiza o Concurso Regional de Quadrilhas Adultas e estabelece o seguinte regulamento para os inscritos de 2009.

#### CAPÍTULO 1 - DA PARTICIPAÇÃO

1. - Poderão se inscrever no presente concurso quaisquer grupos de quadrilha junina na categoria adulta sediados na macro-região de proponente ganhador do XII Edital Ceará Junino.

2. - Nenhum proponente vencedor do XII Edital Ceará Junino poderá criar e/ou aplicar regras de participação, inscrição ou premiação que firam o estabelecido neste regulamento.

3. - Caberá ao grupo de quadrilha junina participante trazer o material técnico necessário para sua exibição (trajes, adereços, instrumentos musicais, etc).

4. - O proponente vencedor do Edital ficará responsável em convidar no mínimo 10 (dez) grupos de quadrilhas juninas adultas de diferentes municípios pertencentes à sua macro-região.

5. - As inscrições dos grupos de quadrilha junina serão realizadas pelos proponentes vencedores do XII Edital Ceará Junino de cada macro-região e disponibilizada no site da SECULT: [www.secult.ce.gov.br](http://www.secult.ce.gov.br).

6. - As inscrições serão realizadas nos Municípios que sediarão o Concurso de Quadrilhas Junina.

7. - O proponente deverá informar o local e o período de inscrição para a Secretaria da Cultura com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis do seu início, de forma a possibilitar a veiculação destas informações pelo site da SECULT.

8. - Fica estabelecida que os Concursos de Quadrilhas Regionais deverá ter a duração de no mínimo 02 (dois) dias de programação cultural em favor da revitalização das tradições juninas.

9. - Poderão participar até 02 (duas) quadrilhas junina por cada Município no Concurso Regional, priorizando-se o atendimento à Quadrilha campeã e a vice-campeã dos festivais municipais, quando for o caso.

10. - O proponente vencedor do edital não poderá impedir a inscrição dos grupos de quadrilha pertencentes à sua macro-região, salvo quando o grupo não obedecer às normas do edital e deste regulamento.

#### CAPÍTULO 2 - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE QUADRILHAS

11. - O Concurso deverá ser realizado dentro do período de 01 de junho à 04 de julho de 2010.

12. - Nos casos em que ocorra retardamento nos horários de apresentação das quadrilhas juninas por culpa do promotor do concurso, seja por qual razão for, fica assegurado às quadrilhas o seu direito de apresentação, seguindo a ordem previamente estabelecida conforme regulamento.

13. - Os grupos de quadrilha devem estar concentrados no local do Concurso pelo menos 10 (dez) minutos antes do horário previsto para sua apresentação.

14. - No caso de atraso de qualquer grupo de quadrilha junina, a sua apresentação ficará a critério da Comissão Julgadora e do Promotor do Concurso, cabendo-lhes o direito de reservar para o grupo retardatário um horário para a sua apresentação, ficando ciente que o grupo perderá 05 (cinco) pontos do somatório geral de pontuação. A não aceitação do novo horário pelo grupo acarretará em desclassificação automática.

15. - Para a apresentação da quadrilha, não haverá limite de pares, tanto para o mínimo como para o máximo.

16. - Cada grupo de quadrilha terá 35 (trinta e cinco) minutos para fazer sua apresentação, incluindo neste tempo a encenação do casamento.

17. - Fica estabelecido 01 (um) minuto de tolerância para o grupo que exceder o tempo determinado neste regulamento.

18. - Após o minuto de tolerância o grupo perderá 01 (um) ponto do total de suas notas no quesito quadrilha, por cada minuto inteiro ultrapassado.

19. - O tempo de duração da apresentação deverá ser marcado exclusivamente pelo Presidente da Comissão Julgadora, que deverá sempre ao final de cada apresentação anunciar o tempo do grupo.

20. - A escolha do tipo de acompanhamento musical será de responsabilidade de cada grupo de quadrilha, podendo ser: conjunto musical, CD ou DVD.

21. - Cada proponente vencedor do Edital deverá oferecer uma infraestrutura para apresentação dos grupos de quadrilha com, no mínimo:

- a) Uma mesa de som com no mínimo 08 canais;
- b) 02 (dois) amplificadores;
- c) 01 (uma) câmara de eco;
- d) 01 (um) equalizador;
- e) 04 (quatro) microfones;
- f) 01 (um) aparelho para reprodução de CD e DVD;
- g) Iluminação (boa visibilidade)
- h) Espaço amplo e plano (quadra, praça, pátio ou tablados)
- i) Equipe de apoio para receptivo dos participantes;
- j) Água mineral para todos os participantes do concurso;
- k) Estrutura para comissão julgadora (visualização da apresentação);
- l) Recomenda-se que o local destinado ao grupo musical (regional da quadrilha) fique defronte a apresentação da quadrilha junina.

22. - Caberá ao Promotor do Concurso a responsabilidade de observar e fazer cumprir os horários de início e término do Concurso.

23. - O proponente vencedor do Edital apresentará à SECULT a relação dos grupos ganhadores até 03 dia úteis após o encerramento do evento. Na relação deverá constar o nome do grupo de quadrilha junina, o nome do responsável pelo grupo com contatos telefônicos, e-mail e endereço e número total de participantes.

#### CAPÍTULO 3 - DA COMISSÃO JULGADORA

24. - Cada Concurso terá uma Comissão Julgadora composta de 04 (quatro) membros, pessoas maiores de 18 anos, com conhecimento e/ou formação na área de folclore e quadrilha junina, sendo 01 (um) presidente da comissão julgadora e 03 (três) julgadores. A escolha desta comissão fica a cargo do proponente vencedor do XII Edital Ceará Junino.

25. - Os custos com cachê, hospedagem, alimentação e transporte da comissão julgadora ficará a cargo do proponente da região onde será realizado o Concurso da etapa regional.

26. - É totalmente vedada a participação na Comissão Julgadora de parentes até o terceiro grau de componentes e diretores de quadrilha ou apoiadores das quadrilhas participantes deste Concurso.

27. - A comissão julgadora é soberana em sua decisão e somente ela poderá opinar e decidir sobre as notas, classificação e resultado do Concurso.

#### CAPÍTULO 4 – DOS QUESITOS EM JULGAMENTO

28. - Serão julgados, separadamente os seguintes quesitos e sub quesitos:

- 1- QUADRILHA - coreografia - evolução - harmonia – animação – casamento - figurino.
- 2- MARCADOR - desenvoltura – liderança – animação - figurino
- 3- RAINHA - simpatia - desenvoltura – animação - figurino
- 4- NOIVO - desenvoltura - interpretação – animação – simpatia - figurino - conjunto
- 5- NOIVA - desenvoltura - interpretação – animação – simpatia - figurino - conjunto

§ PRIMEIRO - No sub-quesito coreografia cada quadrilha terá que apresentar obrigatoriamente pelo menos 08 (oito) passos tradicionais, a não apresentação destes passos implicará na perda de 1 (um) ponto no quesito coreografia.

§ SEGUNDO - Nos quesitos NOIVO e NOIVA que serão julgados separados, deverá ser somado os dois quesitos, depois dividir por 02 e tirar a média. O casal que tiver a maior média será escolhido o melhor casal de noivos.

29. - Dos critérios de desempate - Quanto ao resultado do festival, caso ocorra empate, entre um ou mais grupos, o desempate se dará obedecendo a maior pontuação nos sub quesitos, obedecendo-se a ordem abaixo:

- 1- QUADRILHA - coreografia - evolução - harmonia – animação – casamento - figurino.
- 2- MARCADOR - desenvoltura – liderança - animação - figurino
- 3- RAINHA - simpatia - desenvoltura – animação - figurino
- 4- NOIVO - desenvoltura - interpretação – animação – simpatia - figurino - conjunto
- 6- NOIVA - desenvoltura - interpretação – animação – simpatia - figurino - conjunto

30. - Após esgotados todos os critérios para desempate nos quesitos em questão entre duas ou mais quadrilhas, o critério de desempate será nesta ordem:

1. A maior soma das planilhas de votação no quesito marcador
2. A maior soma das planilhas de votação no quesito rainha
3. A maior soma das planilhas de votação no quesito casal de noivos
31. - Esgotadas todas as possibilidades de desempate e, permanecendo o empate entre grupos, os mesmos serão aclamados vencedores, sendo que a premiação referente a colocação a que se refere o empate será rateada entre os empatados.

32. - Das atribuições de notas - Os jurados atribuirão para cada quesito, em cada questão em julgamento, notas em uma escala de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo atribuir notas fracionadas (somente meio ponto), conforme exemplo: 5,0 - 5,5/6,0 - 6,5.
33. - Na falta de alguma nota em qualquer quesito na planilha de votação, o Presidente da Mesa deverá aplicar ao quesito a nota máxima 10 (dez).
34. - Da contagem de pontos fica estabelecida a contagem em pontos corridos, tanto para as quadrilhas como para os destaques: marcador, rainha, noivo e noiva.
35. - As planilhas de votação serão fornecidas pela SECULT e deverão ser preenchidas por completo e não poderão conter rasuras ou emendas.
36. - O proponente vencedor do Edital (Promotor do Concurso) se encarregará de comunicar a relação das quadrilhas inscritas à SECULT (Coordenadoria de Ação Cultural) no mínimo até 48 horas antes do início do Concurso.

#### CAPÍTULO 5 - DO PRÊMIO

37. - As 03 (três) Quadrilhas que atingirem as maiores somas de pontos serão declaradas vencedoras e receberão um prêmio individual conforme sua classificação:

1º Lugar: R\$3.000,00 (três mil reais) e troféu;

2º Lugar: R\$2.000,00 (dois mil reais) e troféu;

3º Lugar: R\$1.000,00 (hum mil reais) e troféu;

Parágrafo único - Os quesitos individuais (casamento, noiva, noivo, marcador e rainha) serão premiados com medalhas.

38. - O local para a entrega da premiação das quadrilhas deverá ser no próprio evento, exceto quando o grupo não tiver nenhum representante autorizado presente. Neste caso o Promotor do Concurso entrará em contato com a quadrilha premiada e acertará a forma de entrega do prêmio.

39. - As Quadrilhas classificadas em 1º lugar nos Concursos de Quadrilhas Regionais realizados nas festas apoiadas pelo presente edital participarão do VII Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino, conforme regulamento e definição de local a ser divulgado posteriormente.

#### CAPÍTULO 6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

40. - Os casos omissos serão resolvidos pelo proponente vencedor do Edital (Promotor do Concurso) em comum acordo com a Comissão Julgadora, orientada pela Coordenadoria de Ação Cultural da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº032/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **ALLISON JOSÉ SOARES GOMES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "DO PARAÍSO AO MODERNO" da Categoria CURTA METRAGEM VÍDEO, devidamente aprovado no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº013, em 20 de janeiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado, nº150, em 13 de agosto de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2010 VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. O repasse do recurso se dará em 02 (duas) parcelas, sendo realizado da seguinte forma: I - A primeira parcela, no valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do total a ser recebido, será repassada até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do instrumento legal; II - A segunda parcela, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do total a ser recebido, será repassada até 30 (trinta) dias após a prestação de contas da parcela anterior, a qual deverá ser apresentada após conclusão de 50% do prazo de execução do projeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.08.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2010 ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e ALLISON JOSÉ SOARES GOMES - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº035/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **CLAÚDIO RENATO NOGUEIRA ROCHA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "Abaixo esse governo babaquara!" da Categoria CURTA METRAGEM 35MM, devidamente aprovado no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº013, em 20 de janeiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado, nº150, em 13 de agosto de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2011 VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$80.000,00 (oitenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$20.000,00 (vinte mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. O repasse do recurso se dará em 02 (duas) parcelas, sendo realizado da seguinte forma: I - A primeira parcela, no valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do total a ser recebido, será repassada até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do instrumento legal; II - A segunda parcela, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do total a ser recebido, será repassada até 30 (trinta) dias após a prestação de contas da parcela anterior, a qual deverá ser apresentada após conclusão de 50% do prazo de execução do projeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2010 ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e CLÁUDIO RENATO NOGUEIRA ROCHA - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº036/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **MARCLEY PINHEIRO DE AQUINO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "COME GATO" da Categoria CURTA METRAGEM 35MM, devidamente aprovado no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº013, em 20 de janeiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado, nº150, em 13 de agosto de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 04 de abril de 2011 VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$80.000,00 (oitenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$20.000,00 (vinte mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. O repasse do recurso se dará em 02 (duas) parcelas, sendo realizado da seguinte forma: I - A primeira parcela, no valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do total a ser recebido, será repassada até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do instrumento legal; II - A segunda parcela, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do total a ser recebido, será repassada até 30 (trinta) dias após a prestação de contas da parcela anterior, a qual deverá ser apresentada após conclusão de 50% do prazo de execução do projeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2010 ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e MARCLEY PINHEIRO DE AQUINO - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº037/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **ADRIANA BARROSO BOTELHO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "JASPE, PEDRA DE TOQUE" da Categoria CURTA METRAGEM VÍDEO, devidamente aprovado no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº013, em 20 de janeiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado, nº150, em 13 de agosto de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 04 de abril de 2011 VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. O repasse do recurso se dará em 02 (duas) parcelas, sendo realizado da seguinte forma: I - A primeira parcela, no valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do total a ser recebido, será repassada até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do instrumento legal; II - A segunda parcela, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do total a ser recebido, será repassada até 30 (trinta) dias após a prestação de contas da parcela anterior, a qual deverá ser apresentada após conclusão de 50% do prazo de execução do projeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2010 ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e ADRIANA BARROSO BOTELHO - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº038/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **ALEXANDRE VERAS COSTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "Ensaio sobre as águas" da Categoria CURTA METRAGEM 35MM, devidamente aprovado no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº013, em 20 de janeiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado, nº150, em 13 de agosto de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 07 de Março de 2011 VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$80.000,00 (oitenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$20.000,00 (vinte mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. O repasse do recurso se dará em 02 (duas) parcelas, sendo realizado da seguinte forma: I - A primeira parcela, no valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do total a ser recebido, será repassada até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do instrumento legal; II - A segunda parcela, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do total a ser recebido, será repassada até 30 (trinta) dias após a prestação de contas da parcela anterior, a qual deverá ser apresentada após conclusão de 50% do prazo de execução do projeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2010 ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e ALEXANDRE VERAS COSTA - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº039/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **SÉRGIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "menino de recado" da Categoria TELECONTO, devidamente aprovado no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº013, em 20 de janeiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal

Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado, nº150, em 13 de agosto de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 04 de Abril de 2011 VALOR: R\$62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), sendo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. O repasse do recurso se dará em 02 (duas) parcelas, sendo realizado da seguinte forma: I - A primeira parcela, no valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do total a ser recebido, será repassada até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do instrumento legal; II - A segunda parcela, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do total a ser recebido, será repassada até 30 (trinta) dias após a prestação de contas da parcela anterior, a qual deverá ser apresentada após conclusão de 50% do prazo de execução do projeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2010 ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e SÉRGIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº040/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **EDUARDO DA SILVA PEREIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "fastos: prainha do canto verde" da Categoria CURTA METRAGEM VÍDEO, devidamente aprovado no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº013, em 20 de janeiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado, nº150, em 13 de agosto de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2010 VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. O repasse do recurso se dará em 02 (duas) parcelas, sendo realizado da seguinte forma: I - A primeira parcela, no valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do total a ser recebido, será repassada até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do instrumento legal; II - A segunda parcela, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do total a ser recebido, será repassada até 30 (trinta) dias após a prestação de contas da parcela anterior, a qual deverá ser apresentada após conclusão de 50% do prazo de execução do projeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.07.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2010 ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e EDUARDO DA SILVA PEREIRA - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº041/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **MICHELLINE HELENA DO NASCIMENTO COSTA LIMA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "o que elas fazem depois que eles se vão" da Categoria CURTA METRAGEM VÍDEO, devidamente aprovado no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº013, em 20 de janeiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado, nº150, em 13 de agosto de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/

SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 04 de abril de 2011 VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. O repasse do recurso se dará em 02 (duas) parcelas, sendo realizado da seguinte forma: I - A primeira parcela, no valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do total a ser recebido, será repassada até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do instrumento legal; II - A segunda parcela, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do total a ser recebido, será repassada até 30 (trinta) dias após a prestação de contas da parcela anterior, a qual deverá ser apresentada após conclusão de 50% do prazo de execução do projeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2010 ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e MICHELLINE HELENA DO NASCIMENTO COSTA LIMA - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº042/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **RUBIA MÉRCIA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “Cidade imaginária” da Categoria CURTA METRAGEM VÍDEO, devidamente aprovado no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº013, em 20 de janeiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado, nº150, em 13 de agosto de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2011 VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em duas parcelas, sendo realizado da seguinte forma: I - A primeira parcela, no valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do total a ser recebido, será repassada até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do instrumento legal; II - A segunda parcela, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do total a ser recebido, será repassada até 30 (trinta) dias após a prestação de contas da parcela anterior, a qual deverá ser apresentada após conclusão de 50% do prazo de execução do projeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2010 ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e RÚBIA MÉRCIA DE OLIVEIRA MEDEIROS - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº043/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **MAÍRA MAGALHÃES BOSI**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “ATÉ A AV. DA UNIVERSIDADE” da Categoria CURTA METRAGEM VÍDEO, devidamente aprovado no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº013, em 20 de janeiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado, nº150, em 13 de agosto de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2011 VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. O repasse do recurso se dará em 02 (duas) parcelas,

sendo realizado da seguinte forma: I - A primeira parcela, no valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do total a ser recebido, será repassada até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do instrumento legal; II - A segunda parcela, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do total a ser recebido, será repassada até 30 (trinta) dias após a prestação de contas da parcela anterior, a qual deverá ser apresentada após conclusão de 50% do prazo de execução do projeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2010 ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e MAÍRA MAGALHÃES BOSI - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº044/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **MARIA MARGARITA HERNANDEZ PASCUAL**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “SURSUM CORDA” da Categoria LONGA METRAGEM 35MM – FINALIZAÇÃO, devidamente aprovado no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº013, em 20 de janeiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado, nº150, em 13 de agosto de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2010 VALOR: R\$218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. O repasse do recurso se dará em 02 (duas) parcelas, sendo realizado da seguinte forma: I - A primeira parcela, no valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do total a ser recebido, será repassada até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do instrumento legal; II - A segunda parcela, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do total a ser recebido, será repassada até 30 (trinta) dias após a prestação de contas da parcela anterior, a qual deverá ser apresentada após conclusão de 50% do prazo de execução do projeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2010 ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e MARIA MARGARITA HERNANDES PASCUAL - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº045/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **JEAN NOGUEIRA RIBEIRO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “corpo santo” da Categoria LONGA METRAGEM 35MM – PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO, devidamente aprovado no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº013, em 20 de janeiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado, nº150, em 13 de agosto de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2011 VALOR: R\$31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em duas parcelas, sendo a primeira repassada até 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura deste termo e a segunda, repassada até 30 (trinta) dias contados da prestação de contas

relativa a primeira parcela, devendo, na ocasião, o projeto encontrar-se com 50% (cinquenta por cento) da sua execução realizado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.08.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2010 ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e JEAN NOGUEIRA RIBEIRO - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº046/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “meruoca – iniciação ao audiovisual” da Categoria ESTRUTURAÇÃO - FORMAÇÃO, devidamente aprovado no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº013, em 20 de janeiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado, nº150, em 13 de agosto de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2011 VALOR: R\$56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. O repasse do recurso se dará em 02 (duas) parcelas, sendo realizado da seguinte forma: I - A primeira parcela, no valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do total a ser recebido, será repassada até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do instrumento legal; II - A segunda parcela, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do total a ser recebido, será repassada até 30 (trinta) dias após a prestação de contas da parcela anterior, a qual deverá ser apresentada após conclusão de 50% do prazo de execução do projeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.03.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2010 ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº047/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **GEORGE ALEX BARBOSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “O Vôo NUPCIAL” da Categoria CURTA METRAGEM VÍDEO, devidamente aprovado no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº013, em 20 de janeiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado, nº150, em 13 de agosto de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2011 VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. O repasse do recurso se dará em 02 (duas) parcelas, sendo realizado da seguinte forma: I - A primeira parcela, no valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do total a ser recebido, será repassada até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do instrumento legal; II - A segunda parcela, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do total a ser recebido, será repassada até 30 (trinta) dias após a prestação de contas da parcela anterior, a qual deverá ser apresentada após conclusão de 50% do prazo de execução do projeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.03.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2010 ASSINANTES: FRANCISCO AUTO

FILHO - Secretário da Cultura e GEORGE ALEX BARBOSA - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº048/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **ANTONIO CLÉBIO VIRIATO RIBEIRO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “o gato preto” da Categoria LONGA METRAGEM 35MM – PRODUÇÃO, devidamente aprovado no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº013, em 20 de janeiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado, nº150, em 13 de agosto de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 04 de abril de 2011 VALOR: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$100.000,00 (cem mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. O repasse do recurso se dará em 02 (duas) parcelas, sendo realizado da seguinte forma: I - A primeira parcela, no valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do total a ser recebido, será repassada até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do instrumento legal; II - A segunda parcela, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do total a ser recebido, será repassada até 30 (trinta) dias após a prestação de contas da parcela anterior, a qual deverá ser apresentada após conclusão de 50% do prazo de execução do projeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.05.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2010 ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e ANTONIO CLÉBIO VIRIATO RIBEIRO - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº049/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **ANNÁDIA LEITE BRITO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “RENOVAÇÃO” da Categoria CURTA METRAGEM VÍDEO, devidamente aprovado no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº013, em 20 de janeiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado, nº150, em 13 de agosto de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 07 de março de 2011 VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. O repasse do recurso se dará em 02 (duas) parcelas, sendo realizado da seguinte forma: I - A primeira parcela, no valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do total a ser recebido, será repassada até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do instrumento legal; II - A segunda parcela, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do total a ser recebido, será repassada até 30 (trinta) dias após a prestação de contas da parcela anterior, a qual deverá ser apresentada após conclusão de 50% do prazo de execução do projeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2010 ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e ANNADIA LEITE BRITO - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº050/2010**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **ROBERTO CARLOS ALVES DA SILVA**. PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "espasmos" da Categoria CURTA METRAGEM VÍDEO, devidamente aprovado no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado nº013, em 20 de janeiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII Edital Cinema e Vídeo, publicado no Diário Oficial do Estado, nº150, em 13 de agosto de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 04 de abril de 2011 VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. O repasse do recurso se dará em 02 (duas) parcelas, sendo realizado da seguinte forma: I - A primeira parcela, no valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do total a ser recebido, será repassada até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do instrumento legal; II - A segunda parcela, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do total a ser recebido, será repassada até 30 (trinta) dias após a prestação de contas da parcela anterior, a qual deverá ser apresentada após conclusão de 50% do prazo de execução do projeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.08.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2010 ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e ROBERTO CARLOS ALVES DA SILVA - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE DOAÇÃO**

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O MUNICÍPIO DE SOBRAL. OBJETO: A DOADORA, **doa à título permanente**, ao DONATÁRIO, o **projeto principal ZKP3 e demais componentes auxiliares e de comando removidos** do Planetário Rubens de Azevedo do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2010. ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO-DOADOR e JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO-DONATÁRIO. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ-SECULT, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº258/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar treinamentos com Secretários Municipais de Agricultura, Prefeitos, Presidentes de Sindicatos, Técnicos da EMATERCE, Agentes Rurais, Associações Comunitárias, Agricultores e Criadores, com o objetivo de instruí-los sobre o procedimento de registro de marcas de ferraz gado e tudo o que se relaciona ao mesmo, concedendo-lhes 4,5 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção de entidade. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº258/2010 DE 05 DE MARÇO DE 2010**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	V	22 à 26/03/2010	Fortaleza-Moraito-Alcântara-Meruoca-Fortaleza	4,5	53,80	242,10	242,10
Bernardo Monteiro de Queiroz	Motorista	V	22 à 26/03/2010	Fortaleza-Moraito-Alcântara-Meruoca-Fortaleza	4,5	53,80	242,10	242,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº270/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ADOLFO GURGEL DO AMARAL FILHO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº00023-1-3, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF., no período de 22 a 25/03/2010, a fim de participar do II Salão Nacional dos Territórios Rurais, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$817,82 (oitocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, no valor de R\$681,33 (seiscentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$1.602,91

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº017, 26 de Janeiro de 2010, que publicou o SELO DE RESPONSABILIDADE CULTURAL EDITAL 2010. **Onde se lê:** SELO DE RESPONSABILIDADE CULTURAL EDITAL 2010. **Leia-se:** SELO DE RESPONSABILIDADE CULTURAL EDITAL 2009. Fortaleza, 17 de março de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº106/2010** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Jaguaruana, Limoeiro do Norte e Morada Nova, no período de 08 a 13/03/2010, a fim de participar das inaugurações dos sistemas de abastecimento de água dia 09 em Jaguaruana e Limoeiro do Norte e Morada Nova em 09/03/2010, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), totalizando R\$422,73 (Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº245/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº10097321-3 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **LUIZ HONÓRIO CAVALCANTE**, matrícula nº030100-1-5, Auxiliar de Serviços Gerais Rf. 9, ocorrido em 20/02/2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCÂNTE FILHO, em 22/02/2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

(hum mil seiscentos e dois reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº276/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA**, que exerce a função de Classificador, matrícula nº700163-1-1, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá, Sobral e Crateus, com saída e retorno de Fortaleza, no período de 22 a 26/03/2010 a fim de realizar o transporte e manutenção de equipamentos nos Postos de Classificação, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do

Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF/Núcleo de Classificação Vegetal - NUCLA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº277/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de classificação vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhes 5,5 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF/Núcleo de Classificação Vegetal - NUCLA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2010, DE 15 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Wiron Leonio Diniz Pereira	Classificador	V	29/03 a 03/04/2010	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Aldenor de Oliveira Sousa	Classificador	V	05 a 10/04/2010	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador	V	12 a 17/04/2010	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Kleber de Borba e Veloso	Classificador	V	19 a 24/04/2010	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	5,5	53,80	295,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº278/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES, ELIZABETH DOS SANTOS GARCES e LUIZ AIRESVALDO LEAL, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância na averiguação sobre os fatos apontados na CI GERA F nº274/2009 chegados ao conhecimento desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, referente ao Processo nº09614424-6. A Sindicância a que se refere a presente Portaria, deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme haver necessidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº279/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES, ELIZABETH DOS SANTOS GARCES e LUIZ AIRESVALDO LEAL, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância na averiguação sobre os fatos apontados na CI ADAGRI - PACAJUS nº72/2009 chegados ao conhecimento desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, referente ao Processo nº09555153-0. A Sindicância a que se refere a presente Portaria, deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme haver necessidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº281/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.918-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Umirim/Ce, no período de 09 a 10/03/2010 a fim de participar de oficina do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, concedendo-

lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº282/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.918-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Pacoti/Ce, no dia 11/03/2010 a fim de participar de oficina do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº288/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ODILON JÚNIOR**, ocupante da graduação de Engenheiro Civil, matrícula nº000494-1-7, desta SDA, a **viajar** às cidades de Milagres e Crato, no período de 22 a 26/03/2010 a fim de recuperar o armazém de Milagre. Fazer vistoria na construção do muro e verificar problema nas instalações elétricas do Parque de Exposição no município do Crato-CE, concedendo-

lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº289/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.888-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de UBAJARA E GRANJA-CE, nos dias 16 e 17/03/10 a fim de participar de oficina territorial com os prefeitos, para discutir estratégias de Desenvolvimento Territorial a apresentação do Plano de Ação da SDA para 2010, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº291/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.918-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Catunda/Crateús/Santa Quitéria-Ce, no período de 16 a 18/03/2010 a fim de participar de reunião para implantação, lançamento e de oficina de planejamento com os técnicos que executam o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA., concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de m de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº293/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº10145532-1 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **JOSE EUCLIDES SAMPAIO CARACAS**, matrícula nº101985-1-8, Técnico em planejamento Ref. 30, ocorrido em 09 de março 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 09 de março 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº294/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE**

**SOUZA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407.915-1-5 desta secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF., no dia 09/03/2010, a fim de participar de reunião na Secretaria da Agricultura Familiar - SAF e Secretaria do Desenvolvimento Territorial - SDT no Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, reunião na Secretaria de Segurança Alimentar - SESAN no Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, assessorando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,95 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, no valor de R\$645, 40 (seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$995,11 (novecentos e noventa e cinco reais e onze centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº298/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.888-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF., no período de 22 a 25/03/2010, a fim de participar do II Salão Nacional dos Territórios, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$929,64 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$681,40 (seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$1.714,80 (hum mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº299/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº82923-1-0, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Acopiara, Iguatu, Ipaumirim, Baixio, Icó, Quixeramobim e Quixadá-CE, nos períodos de 22 a 26/02, 01 a 05/03, 08 a 12/03 e 15 a 18/03/2010 a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 17 (dezesete) diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$966,79 (novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão- COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº301/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da solenidade no dia 19/03,

concedendo-lhes 01 (uma) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº301/2010 DE 16 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	TOTAL
Josias Farias Neto	Coordenador da COPPE	III	18 e 19/03/2010	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	1 1/5	67,63	101,44	101,44
Jose Gilberto Barros	Motorista	V	18 e 19/03/2010	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	1 1/5	53,80	80,70	80,70
TOTAL						3,00	182,14	182,14

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº302/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da solenidade no dia 19/03, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº302/2010 DE 16 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	TOTAL
Augusto Cezar Souza Menezes	Orientador de Célula	III	18 a 20/03/2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2 1/5	67,63	169,07	169,07
Total							169,07	169,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº303/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO AURÉLIO CÉSAR DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407.911-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aracati, Beberibe e Chorozinho, no período de 22 a 26/03/2010 a fim de acompanhar a Execução do Projeto Mini-fábrica de Farinha de Pedúnculo do Caju para ração animal nos três Municípios, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA/PRONAF-GARANTIA SAFRA Convênio 238807 PA: 20629 PF: 210001/2008 SIC 157014. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº304/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO CARMO MARTINS JATAI**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº031.833-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tianguá/CE, no período de 17 a 20/03/2010 a fim de participar de solenidade no dia 19/03, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0305/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita ao Projeto Técnico "UNIDADE PRODUTORA DE PEIXES ORNAMENTAIS" em Tauá-CE e participar de reunião com a Comissão Gestora do açude barra velha, visando executar uma oficina de capacitação para pescadores de camarão "água doce" em Independência-CE, no período de 17 a 18.03.2010, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0305/2010 DE 16 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	TOTAL
Arnóbio Mourão Dourado-Mat.101.979-1-0	Assistente de Administração	V	17 a 18.03.2010	Tauá -CE e Independência-CE	01 1/2	53,80	80,70	80,70
Bernardo Monteiro de Queiroz-Mat.030.054-1-0	Motorista	V	17 a 18.03.2010	Tauá-CE e Independência-CE	01 1/2	53,80	80,70	80,70

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº308/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON FONTES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº001.987-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, nos dias 16 e 17/03/2010 a fim de Verificar as condições de conclusão do trecho de estrada e Projeto de Eletrificação Rural executado pela Prefeitura de Tabuleiro do Norte com recursos do BNDES, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da 21100022.20.604.021.20366.22.33901400.00.0.00PA 25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº309/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÉDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.918-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF., no período de 23 a 25/03/2010, a fim de Participar do V Encontro de Planejamento/Acompanhamento dos Convênios do PAA e Oficina Nacional de Aperfeiçoamento da Operacionalização do PAA com Gestores Estaduais, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no

valor total de R\$664,03 (seiscentos e sessenta e quatro reais e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$776,84 (setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.544,63 (hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0310/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião da piscicultura do complexo castanhão no período de 22 a 23.03.2010, no município supra citado, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0310/2010, DE 17 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
MAXIMIANO PINHEIRO DANTAS NETO- Mat.407.892-1-9	Coordenador do Desenvolvimento da Pesca	III	22 a 23.03.2010	JAGUARIBARA-CE	01 1/2	67,63	101,44
OSVALDO SEGUNDO DA COSTA FILHO-Mat.407.893-1-6	Supervisor de Núcleo	III	22 a 23.03.2010	JAGUARIBARA-CE	01 1/2	67,63	101,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº312/2010** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARIMATÉA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº101.980-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara, no período de 18/03/2010 a fim de participar de visita ao Castanhão para assunto do Crédito Fundiário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio 21/2008 Conta 24301-9 PF: 210035 PA: 20624. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA PRESI Nº029/2010** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de discutirem a prestação de contas convênio 037/2007 e liberação da 1ª parcela do Convênio 701170 celebrados com o MDA, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de março de 2010.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2010 DE 5 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
						VALOR				ACRÉSCIMO
Itamar Teixeira Bezerra	Assistente do Presidente	III	8 a 11/3/2010	Fortaleza/Brasília Fortaleza	3,5	166,01	60%	929,65	103,75	1.033,40
Walmir Severo Magalhães	Diretor Técnico	III	8 a 11/3/2010	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	3,5	166,01	60%	929,65	103,75	1.033,40

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº080/2010 - GAB.** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095085998/SPU, RESOLVE, com fundamento no artigo 103, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, CONCEDER, à servidora **MIRIAN BEZERRA ROSA EVANGELISTA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula nº121255-1-8, lotada no(a) EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT, município de Fortaleza, Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21, da Secretaria da Educação, **LICENÇA PARA ACOMPANHAR O CÔNJUGE**, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal, a partir de 20 de janeiro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº116/2010 - GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096682728/SPU, nos termos do inciso IV do(s) artigo(s) 62 e 64 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e bem como art.6º da Lei 14.431 de 31 de julho de 2010 (estatuto do magistério oficial do estado), RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO À PROFESSORES**

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº121/2010 DE 10 DE MARÇO DE 2010

Enquadramento: 7 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.23

Ordem	Matrícula	Categoria	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
1	22100116165514	Professores	Maria Vanuza Bezerra Ferreira K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 096890096	16

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº122/2010 - GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 10 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2010 DE 10 DE MARÇO DE 2010

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24

Ordem	Matrícula	Categoria	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
1	22100116159611	Professores	Vanda Maria Magalhães Farias K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 100615635	2
2	22100109234810		Francisca Benedita da Silva K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	20 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 091975875	5
3	22100107028512		Maria Marta Magalhães Farias K043 Professor Pleno I	16 K044 Professor Especializado	21 100550860	7
4	22100116122211		Rita Paz da Silva Felix K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 091951291	8
5	22100116124311		Ana Célia Saraiva Monteiro K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096021438	12
6	22100116066818		José Audenio Moraes da Silva K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 100541534	12
7	22100116161918		Lucilvania Alves Pereira K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 095258892	13
8	22100116124818		Francisca Andréa Correia K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 091981760	14
9	22100116894117		Janete da Silva K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 086354370	14
10	22100116162914		Ana Cleia Gonçalves Silva K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096014679	16
11	22100116163317		Eloide Ferreira Melo K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096014652	16
12	22100116097217		George Amaral Pereira K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 100632688	16
13	22100106976417		Pedro Sergio Bezerra do Vale K058 Professor Pleno II	20 K044 Professor Especializado	21 096925388	19
14	22100116850314		Tacila Pereira Dantas Mendes K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 095071938	20
15	22100115948914		Antonio Carlos dos Santos K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 096681624	21
16	22100116897515		Eduardo Oliveira Parente K043 Professor Pleno I	13 K045 Professor Mestre I	25 100959482	21
17	2210011616531X		Luiza Angelica Aguiar Lima K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096677988	21
18	2210010937731X		Maria Erolides Moreira e Silva K044 Professor Especializado	24 K045 Professor Mestre I	25 096677228	21
19	22100106587518		Maria Mirtes Rodrigues Correia K041 Professor Iniciante I	08 K043 Professor Pleno I	13 096611774	21

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº139/2010 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100950442/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria Nº6244/2008-COGEP** datada de 04 de dezembro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de fevereiro de 2009, que concedeu a LICENÇA PARA ACOMPANHAR O CÔNJUGE à servidora **MONICA DE BRITO MADEIRO**, matrícula 112071-1-1 a partir de 10 de março de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 15 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, com percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, a servidora em efetiva regência de classe **JOSINELDE MARIA COELHO DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24 matrícula(s) nº122911-1-6, lotada no(a) RECANTO PSICOPEDAGOGICO DA ALDEOTA, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, a partir 01 de outubro de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº121/2010 - GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo art.3º da Lei nº12.416 de 17 de março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Progressão** Vertical o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 10 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 006/2010/PROCESSO Nº09686602-0/  
09285326-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO  
CONTRATADA: EMPRESA FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA ME, neste ato representada pela Sra. SAMARA DAYANE TOSI, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PARA ATENDER 2.819 (DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE) ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS EM 107 (CENTO E SETE) ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL**, conforme especificações constantes dos Anexos I e II deste Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº056/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$60.090,80 (sessenta mil e noventa reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa: 074, PA: 10857, PF: 2200132009 e Fonte: 50 Funcional Programática:  
22200008.12.367.074.10857.01.44905200.50.2  
22200008.12.367.074.10857.02.44905200.50.2  
22200008.12.367.074.10857.03.44905200.50.2  
22200008.12.367.074.10857.04.44905200.50.2  
22200008.12.367.074.10857.05.44905200.50.2  
22200008.12.367.074.10857.06.44905200.50.2  
22200008.12.367.074.10857.07.44905200.50.2  
22200008.12.367.074.10857.08.44905200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Samara Dayane Tosi-Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**PORTARIA Nº047/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE fevereiro do ano 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Robson de Oliveira Veras  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº047/2010, 24 DE FEVEREIRO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
849-1-3	Augusto César do Santos	Auxiliar de Serviços gerais	560,00	40	4,67	186,80
489-1-7	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	560,00	40	4,67	186,80
827-1-6	Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	560,00	40	4,67	186,80
816-1-2	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	560,00	40	4,67	186,80
357-1-8	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	560,00	40	4,67	186,80
845-1-4	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços gerais	560,00	40	4,67	186,80
337-1-5	João da Silva Alves	Of. de Manutenção	613,65	40	5,11	204,40
661-1-7	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços gerais	560,00	40	4,67	186,80
162-1-7	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	591,99	40	4,93	197,20
858-1-2	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	560,00	40	4,67	186,80

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, sediada na PGE, comunica o resultado da Tomada de Preços nº005/2009 - SEESP, cujo objeto é a reforma e ampliação da Vila Olímpica do Canindezinho, em Fortaleza - CE, tendo como **vencedora** a empresa **G&M CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**, com o valor de R\$129.679,82 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), homologado em 03 de março de 2010. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº015/2009 - IG 477744**

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº015/2009, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº015/2009** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 15 de agosto de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de duas cobertas de quadras poliesportivas nos Bairros de Pereiros e Piracicaba, no município de Santa Quitéria-CE.; III - DA

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de março de 2010. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Francisco das Chagas Magalhães Mesquita - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 7º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº010/2008 - IG 483806**

I - ESPÉCIE: Sétimo Aditivo ao Termo de Ajuste nº010/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº010/2008** por mais 90 (noventa) dias, com término em 24 de junho de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de uma quadra poliesportiva na localidade de Araras, no Município de Barroquinha-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de março de 2010. Ferruccio Petri Feitosa -

SECRETÁRIO DO ESPORTE e Ademar Pinto Veras - PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº005/2010 - IG 472705**

TERMO DE AJUSTE Nº005/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE ITAIÇABA; OBJETO: **construção das Arquibancadas e Reforma da Quadra** na localidade do Alto do Brito; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$44.202,91 (quarenta e quatro mil, duzentos e dois reais e noventa e um centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$41.236,23 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$2.966,68 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.00 Macrorregião 07 Valor R\$41.236,23; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Frank Gomes Freitas - PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº006/2010 - IG 344704**

TERMO DE AJUSTE Nº006/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE IBIAPINA; OBJETO: **construção de Quadra Poliesportiva Coberta** no Distrito de Betânia, município de Ibiapina-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$364.936,90 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$164.936,90 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.00 Macrorregião 03 Valor R\$200.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2010;

SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Antônio Marcos Antônio da Silva Lima - PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº148/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **IMACULADA MARIA VIDAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B, matrícula 100484.1.9, lotada no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de MANAUS/AM, no período de 23 a 26 de março do corrente ano, a fim de participar da 44ª reunião do Grupo de Educação Fiscal - GEF, junto a Escola de Administração Fazendária - ESAF, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$261,46 (duzentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), no valor total de R\$697,25 (seiscentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/MANAUS/FORTALEZA, no valor de R\$782,60 (setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.633,61 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº154/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **FERNANDO ANTONIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 006229.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 17 a 20 de março do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 05 - Combustíveis, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor de R\$290,52 (duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), no valor total de R\$871,55 (oitocentos e setecentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$658,24 (seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.683,55 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº157/2010** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no

D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **FRANCISCO ÁLVARO CALIXTO LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B, matrícula 106014.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Tianguá - CE, nos dias 09 e 10 de março do corrente ano, a fim de ministrar curso presencial, junto a CREDE em Tianguá, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº158/2010** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E, matrícula 006140.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - CE, no período de 09 a 14 de março do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 5,5 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$295,90 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº071/2010**

A COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10012191-8 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº002/2010 DE 16 DE MARÇO DE 2010

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
ANDRESSA IND. DE CONFEÇÕES LTDA	094500037	06,212821-3	NF1 026 A 050	40433/2007

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº009/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº42 A 44, 46 A 48/2010 (publicado no D.O.E. de 26 de fevereiro de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 18 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "I" formulários contínuos pra emissão por PED.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CONTGRAF IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	06.303364-0RS

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 16 de março de 2010 até 15 de março de 2011, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de março de 2010.

Idelsa Nogueira de Queiroz

COORDENADORA EM EXERCÍCIO DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº01/2010**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem do direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2009.20.0386650-68		

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Penaforte, 15 de março de 2010.

Jussier A. Bezerra

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº002/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 16 de março de 2010.

Antônio Gilberto Farias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº09/2010,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)42 A 44, 46 48/2010**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061885185	LUZ DO BRASIL COM DE MATERIAL P CONSTRUCAO LTDA
002	061903906	D OLIVEIRA BATISTA COM VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
003	062145932	ALBRACOM COM DE CONSTRUcoes LTDA
004	063183293	SOUZA FILHO COMERCIAL LTDA
005	063591880	F B F DISTRIBUIDORA COM E REP DE MADEIRAS LTDA
006	063599279	ERIVAN BARROS JUSTINO ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
007	063666006	SCALLINI MOVEIS PROJETADOS LTDA
008	063694336	CASA DAS TINTAS COM E REP LTDA
009	063844885	REQUINTE COM SERV E REP LTDA
010	067012078	ABTHEO COM E SERV DE ASFALTOS LTDA
011	068463707	MAJOTA MADEIREIRA JOAQUIM TAVORA LTDA
012	069762031	OPCAO COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVICOS
013	069901767	SEFORTECH SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA
014	062125877	TEC SPORTS COM DE CONFECÇÕES LTDA
015	063744856	HENRY TEIXEIRA DA SILVA
016	061825123	CARLA ANDRADE PAMPLONA EPP
017	063629984	J DE ANCHIETA BARBOSA LANDIM ME
018	062134329	MF COM DE ACESSORIOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº10/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº49, 51 A 53, 55 A 57/2010 (publicado no D.O.E. de 02 de março de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 18 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº10/2010,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)49, 51 A 53, 55 A 57/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	069245975	PATRICIA FARIAS DE SIQUEIRA
002	063752239	TOLI IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA
003	063796228	FABIANA DE A LEMOS
004	066937833	ELSEN MICHAEL LUSTOSA HELAL ME
005	069772738	MOTOR BOX COM E SERVICOS LTDA
006	063588439	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
007	063845210	MARIA DIOGENES NOGUEIRA PHILOMENO GOMES ME
008	063647397	HOLDEM BAR LTDA
009	062017586	TRATORPEL COM DE PECAS E SERV DE TRATORES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº00017/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Camocim, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Camocim, 17 de dezembro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº00017/2009 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06066288-3	M N SILVA ARAUJO
02	06097708-6	FERNANDO AGUIAR TREVIA MICROEMPRESA
03	06178437-0	A F DE OLIVEIRA GOMES MICROEMPRESA
04	06193231-0	FRANCISCO ANTONIO CAVALCANTE-ME
05	06204472-9	R SOUSA ROCHA
06	06212154-5	PAULA DANIELA CHAVES VERAS ME
07	06377893-9	CONTINENTAL COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS LTDA
08	06695575-0	L. DOS SANTOS CHAGAS MS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 16 de março de 2010.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2010 DE 16 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.040579-1	LUIZA BRANDAO DE FARIAS MICROEMPRESA
002	06.055606-4	JOSE MARIA REINALDO DE OLIVEIRA-MICROEMPRESA
003	06.212010-7	ANTONIO B MOTA ME
004	06.271031-1	ANTONIO ODACIR RODRIGUES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
005	06.362769-8	LS MEDICAMENTOS LIMITADA
006	06.681838-9	FRANCISCA MARIA VALE DA SILVA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I.N.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Camocim, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Camocim, 10 de março de 2010.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2/2010 DE 10 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.374.199-7	LUSIA E DE S CRUZ ME
02	06.388.394-5	J. BATISTA MACHADO DE OLIVEIRA MOTOPECAS ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 16 de março de 2010.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº002/2010 DE 16 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.288265-1	A. F. MOREIRA SILVA - EPP
-----	-------------	---------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Inst. Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 16 de março de 2010.

Lenora Ma. de O. Silva  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº005/2010 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.040.343-8	JOSÉ DA SILVA NETO - ME
002	06.318.246-7	CICERA ALVES DE ANDRADE LIMA - ME
003	06.690.706-3	CINTHIA CAPISTRANO MACARIO - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa n.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Fortaleza, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Gustavo A. N. de Albuquerque  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº006/2010 DE 17 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.310398-2	DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO MONTES CLAROS LTDA
02	06.999682-2	PETROPOLIS LUBRIFICANTES LTDA
03	06.999852-3	REGS PRODUTOS QUIMICOS E LUBRIFICANTES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Inst. Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 16 de março de 2010.

Lenora Ma. de O. Silva  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº006/2010 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.358421-2	G C SOUZA ALENCAR - ME
002	06.379333-4	SIMONE BESSA MAIA NEPOMUCENO - ME
003	06.918116-0	FRANCISCA FRANCINA DANTAS PESSOA - EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Inst. Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 16 de março de 2010.

Lenora Ma. de O. Silva  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº007/2010 DE 01 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.672799-5	JEYVISON DE OLIVEIRA LEMOS - ME
-----	-------------	---------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Inst. Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 16 de março de 2010.

Lenora Ma. de O. Silva  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº008/2010 DE 02 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.211310-0	D S PEREIRA PRUDENTE - ME
-----	-------------	---------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Inst. Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam

as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 17 de março de 2010.

Lenora Ma. de O. Silva  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº009/2010 DE 17 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.206782-6	FRANCISCO GERALDO FERNANDES DE ALMEIDA IND - ME
002	06.214312-3	DIEGO FERNANDES SANTIAGO - ME
003	06.368452-7	ATACADO DE CEREAIS MACIEL E SOUZA LTDA ME
004	06.945904-5	FRANCISCO HELDER DA SILVA BARBOSA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 17 de março de 2010.

Luiz Carlos Macedo Mendes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº13/2010 DE 17 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.089857-7	J R DOS SANTOS CONST ME
02	06.201570-2	DOGIVAL GOMES DE OLIVEIRA ME
03	06.368298-2	MARIA APARECIDA MIRANDA GONCALVES ME
04	06.666817-4	F C PEREIRA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 17 de março de 2010.

Luiz Carlos Macedo Mendes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº14/2010 DE 17 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.368434-9	GIRLANIA FERNANDES DE OLIVEIRA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 16 de março de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº16/2010 DE 16 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 214 250-0	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS SILVA PAPELARIA ME
02	06 375 451-7	LUCAS FEITOSA LIRA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0030/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, da Instruções, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 16 de março de 2010.

Antonio Gilberto Farias  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0030/2010 DE 16 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06,2113828	R. RODRIGUES SILVA CONFECÇÕES EPP
02	06,2148567	M G G AGUIAR MODAS ME
03	06,2149067	MA. ALDENIZIA RODRIGUES DA SILVA
04	06,2169912	MENDONÇA COSTA COM.VAR.DE ALIMENTOS LTDA.
05	06,3776731	G & O COM. E REP. LTDA. ME
06	06,9013861	ANTÔNIO ORIOSVALDO F. TAVARES ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº46/2010 DE 18 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.187.885-5	VANEIDE LUIZ DO NASCIMENTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº47/2010 DE 18 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.991.125-8	MARIA AURENICE BARBOSA DE ALENCAR

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº085/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº85/2010 DE 16 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063655390	GENESIO DE SOUZA LIMA NETO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº086/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº086/2010 DE 16 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066884071	TECLAB BIOSCIENCIAS COM DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº87/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº87/2010 DE 16 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061908576	FRANCISCA NEIDE RODRIGUES

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº88/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº88/2010 DE 16 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062889800	GASPAR PRODUCOES COM & SERVICOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº89/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº89/2010 DE 16 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066927030	COLACO & COLACO COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº90/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a

**EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

José Anastácio de Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº90/2010 DE 16 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	068823908	NIDDA CONSTRUCOES LTDA
-----	-----------	------------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº91/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

José Anastácio de Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº91/2010 DE 16 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	066898099	ANDRYA K A C MARTINS
-----	-----------	----------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº92/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

José Anastácio de Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº92/2010 DE 16 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063816784	MARIA DAS GRACAS CANDIDO ALVES
-----	-----------	--------------------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº93/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de

ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

José Anastácio de Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº93/2010 DE 16 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	061998729	R S HOLANDA
-----	-----------	-------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº94/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

José Anastácio de Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº94/2010 DE 16 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063772701	SULAMITA POMPEU ALVES CABRAL ME
-----	-----------	---------------------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº95/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

José Anastácio de Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº95/2010 DE 16 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063661896	LES ACHATS CONFECcoes E ACESS FEMININOS LTDA ME
-----	-----------	---

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº96/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

José Anastácio de Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº96/2010 DE 16 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062099825	FRANCISCO LUIS GOMES DOS SANTOS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº98/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº98/2010 DE 16 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063758008	MGM COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº99/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº99/2010 DE 16 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062160109	MARIA CELESTE MUNIZ DE FREITAS

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2010 DE 18 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.889.182-2	ULTRAGAS EXTINTORES GASES E EQUIP CONTRA INCENDIO LTDA	2010.01550-2

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.0514-9, o contribuinte: **MARIA AURENICE BARBOZA DE ALENCAR** CGF: 06.991.125-8, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E A ENTREGAR DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO ECONÔMICO-FISCAIS DIEF REFERENTE AO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2007, AGOSTO A DEZEMBRO DE 2008 E JANEIRO A AGOSTO DE 2009. BEM COMO INFORMAR OU DEVOLVER DOCUMENTOS FISCAIS REF. AIDF 26077/2003. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº35/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, para cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contatos a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0007/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **LAERCIO LIMA DA SILVA** - CGF 06.210927-8 para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital a apresentar o arquivo magnético das DIEF's omissas referente ao período de 08/2008 a 12/2008 com regime de recolhimento ESPECIAL e 10/2009 a 12/2009 com regime de recolhimento MICROEMPRESA. ORDEM DE SERVIÇO: 2010.06477 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2010.05274. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 17 de março de 2010.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0008/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **J. F. MOURA BESSA MS** - CGF 06.177915-6 para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital a apresentar o arquivo magnético das DIEF's omissas referente ao período de 01/01/2006 a 31/12/2009. ORDEM DE SERVIÇO: 2010.07238 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2010.05378. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 17 de março de 2010.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.26, III, da lei 12732/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº35/2010 18 DE MARÇO DE 2010

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2010.03475	06.180.575-0	J B DE PAIVA LOPES	OLIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, APURAÇÃO DE ICMS, INVENTÁRIO 2005 a 2009, SAIDAS, LIVRO TERMO OCORRÊNCIAS, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS, NOTAS FISCAIS DE SAIDAS, OUTROS LIVROS OU DOCUMENTOS (FISCAIS OU CONTÁBEIS); APRESENTAR LEITURAS DE RED Z FITAS DETALHES LEITURA DE MEMORIA FISCAL TIRADA AO FINAL DO PERIODO DE APURAÇÃO. APRESENTAR PEDIDO DE BAIXA DOS ECFS AUTORIZADOS PELO FISCO.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº043/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.03853, o contribuinte: **SANDES E SOUZA COMÉRCIO MATERIAL DO LAR ATACADISTA**, CGF: 063850265 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, INCORPORAR AS DIEFS DOS MESES DE OUTUBRO/2009 A FEVEREIRO/2010 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº11, de 18 de março de 2010.

**ESTABELECE VALORES DE REFERÊNCIA DO GADO EMPÉ E DOS PRODUTOS DERIVADOS DO GADO ABATIDO, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS NA FORMA QUE INDICA.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.33 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997; Considerando a necessidade de estabelecer a harmonização dos valores do ICMS a recolher pelos contribuintes que comercializarem com gado e seus derivados, oriundos deste Estado, de outros Estados e do Exterior, RESOLVE:

Art.1º Ficam estabelecidos os valores mínimos do ICMS a recolher, relativamente às operações subsequentes com gado e com os produtos dele derivados abaixo discriminados, oriundos desta ou de outra unidade da Federação:

PRODUTOS	VALOR DO ICMS A RECOLHER (CABEÇA OU KG)
01. Bovino em pé:	
01.01. Oriundo do Estado	Cabeça: R\$7,60
01.02. Destinado a outros Estados	Cabeça: R\$7,60
01.03. Oriundo de outros Estados	Cabeça: R\$32,20
02. Bovino abatido:	
02.01. Oriundo de outros Estados (bandas inteiras)	Kg: R\$0,10
03. Carnes bovinas:	
03.01. Especiais, oriundas de outros Estados (filé, picanha e carne de sol)	Kg: R\$0,25
03.02. Subprodutos comestíveis, oriundos de outros Estados	Kg: R\$0,05
03.03. Outras carnes desossadas, oriundas de outros Estados	Kg: R\$0,12
03.04. Moídas e congeladas, oriundas de outros Estados	Kg: R\$0,36
04. Suíno em pé:	
04.01. Oriundo de outros Estados	Cabeça: R\$13,80
05. Suíno abatido:	
05.01. Oriundo de outros Estados (bandas inteiras)	Kg: R\$0,20

PRODUTOS	VALOR DO ICMS A RECOLHER (CABEÇA OU KG)
06. Carnes suínas:	
06.01. Subprodutos comestíveis, oriundos de outros Estados	Kg: R\$0,06
06.02. Filé, pernil, carrer., lombo e costelinha, oriundos de outros Estados	Kg: R\$0,25
06.03. Toichinho salgado, fresco ou defumado, oriundo de outros Estados	Kg: R\$0,09

Art.2º Ficam estabelecidos os valores mínimos do ICMS a recolher, relativamente às operações subsequentes com os produtos derivados do gado bovino abaixo discriminados, oriundos do Exterior:

PRODUTOS	VALOR DO ICMS A RECOLHER (KG)
01. Carnes Especiais:	
01.01. Filé mignon e picanha	Kg: R\$0,60
02. Carnes de 1ª Qualidade:	
02.01. Alcatra, patinho, contra-filé, maminha, coxão mole ou duro e lagarto	Kg: R\$0,28
03. Carnes de 2ª Qualidade:	
03.01. Acém, costela, peito, músculo, moída e outras carnes assemelhadas	Kg: R\$0,18
04. Miúdos Bovinos:	
04.01. Coração, fígado, língua, rim e outros subprodutos comestíveis	Kg: R\$0,09

Parágrafo único. No caso de aquisição interestadual dos produtos de que trata o caput deste artigo, uma vez constatada a sua procedência do Exterior efetuada pelo contribuinte remetente, aplicar-se-ão os valores do ICMS líquido a recolher previstos no caput deste artigo, relativamente às operações subsequentes realizadas pelo contribuinte deste Estado.

Art.3º Os valores do ICMS a recolher, discriminados nos arts.1º e 2º, foram fixados pelos seus valores mínimos em relação às operações tributáveis, prevalecendo, entretanto, o valor do ICMS relativo à base de cálculo, quando esta for superior àquela que serviu de parâmetro para o cálculo do imposto fixado nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Os valores de referência a que se referem os arts.1º e 2º desta Instrução Normativa reportam-se ao ICMS a recolher e não à base de cálculo do imposto.

Art.4º Ficam convalidadas as operações anteriormente praticadas com base nos valores do ICMS líquido a recolher especificados nos arts.1º e 2º desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não autoriza a restituição ou a compensação de importância já pagas.

Art.5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de março de 2010.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**CONSTITUIÇÃO ESTADUAL**

O Governo do Estado apresenta o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 2º semestre/2009**, composto das receitas e despesas da Administração Direta e Indireta do Estado, em valores mensais, de acordo com o artigo 211, da Constituição Estadual.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ART.211 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO 2º SEMESTRE/2009

R\$1,00

Especificação	ARRECADADA						Previsão atualizada de 2009
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	879.024.665,75	993.933.084,05	965.538.178,49	1.264.736.754,96	1.160.490.909,91	1.681.958.369,86	14.822.619.465,44
RECEITAS CORRENTES	867.372.445,95	969.785.659,39	939.142.336,55	1.015.465.669,86	1.047.203.451,01	1.320.787.020,45	11.945.361.467,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	452.394.483,77	507.110.298,04	499.937.957,98	506.201.990,00	521.516.710,88	559.246.122,39	5.283.349.009,20
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	61.257.941,30	65.747.724,81	69.342.050,53	70.273.097,81	67.284.995,86	136.667.064,63	921.194.332,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.241.844,92	17.694.655,08	16.346.579,42	15.532.829,72	15.467.356,59	27.540.953,88	92.496.282,93
RECEITA DE SERVIÇOS	3.056.858,58	2.607.422,08	2.807.847,97	3.109.479,10	6.525.260,08	2.835.387,56	17.243.821,22

Especificação	ARRECADADA						Previsão atualizada de 2009
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	312.752.695,31	358.998.016,78	334.022.311,59	392.705.854,79	415.642.056,17	498.154.151,24	5.282.006.188,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.668.622,07	17.627.542,60	16.685.589,06	27.642.418,44	20.767.071,43	96.343.340,75	349.071.833,91
RECEITAS DE CAPITAL	11.652.219,80	24.147.424,66	26.395.841,94	249.271.085,10	113.287.458,90	361.171.349,41	2.877.257.997,58
OPERACOES DE CREDITO	2.648.964,19	8.180.001,32	8.011.492,04	145.273.718,41	50.801.254,66	200.175.475,68	1.744.456.099,56
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.425,27	15.150.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	2.170,00	2.240,00	2.280,00	11.500,00	20,00	2.897,30	85.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.001.085,61	15.965.183,34	18.382.069,90	27.067.075,04	39.522.785,40	160.935.551,16	1.051.177.767,77
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	76.918.791,65	22.963.398,84	0,00	66.389.130,25

FONTE: SIC-SUCON/SEFAZ

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ART.211 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO 2º SEMESTRE/2009**

R\$1,00

Especificação	REALIZADA						Dotação atualizada de 2009
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
DESPESAS CORRENTES	809.251.472,62	817.521.494,09	946.072.820,67	886.193.280,40	902.253.999,46	1.351.214.739,10	12.223.089.644,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	447.225.842,10	453.422.651,36	462.144.229,74	457.380.550,42	463.536.067,63	765.690.807,86	6.032.199.956,07
TRANSF A INST PRIV SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
TRANSF A INST MULTIGOV NACIONAIS	41.122.580,84	36.595.215,98	41.782.604,07	41.996.805,11	41.708.720,70	90.638.244,83	527.880.975,58
APLICACOES DIRETAS	406.103.261,26	416.827.435,38	420.361.625,67	415.383.745,31	421.827.346,93	675.052.563,03	5.504.033.980,49
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	11.488.213,61	17.090.252,17	10.722.325,44	17.076.817,24	11.299.095,68	20.274.245,72	195.588.594,00
APLICACOES DIRETAS	11.488.213,61	17.090.252,17	10.722.325,44	17.076.817,24	11.299.095,68	20.274.245,72	195.588.594,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.537.416,91	347.008.590,56	473.206.265,49	411.735.912,74	427.418.836,15	565.249.685,52	5.995.301.094,19
TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	198.812,57	0,00	743.065,57
TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS	108.263.023,27	112.302.625,19	128.003.552,99	115.012.154,47	123.672.071,03	131.567.901,05	2.078.090.906,91
TRANSF A INST PRIV SEM FINS LUCRATIVOS	24.710.554,53	30.742.376,27	32.050.210,25	45.740.706,82	36.008.286,37	40.440.915,37	377.393.786,69
TRANSF A INST PRIV COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	40.000,00
TRANSF A INST MULTIGOV NACIONAIS	61.618.135,63	49.592.047,25	97.848.656,20	74.205.995,55	66.105.819,04	63.844.317,80	866.420.690,58
APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.197,53	3.206.429,09
APLIC DIRETA DE OP ENTRE ORG FUNDOS E ENT INT	155.945.703,48	154.371.541,85	215.303.829,74	176.777.055,90	201.413.847,14	329.033.353,77	2.669.406.199,04
APLIC DIRETA DE OP ENTRE ORG FUNDOS E ENT INT	0,00	0,00	16,31	0,00	0,00	0,00	16,31
ORÇAMENTO							
DESPESAS DE CAPITAL	141.412.353,49	239.533.725,74	265.661.802,56	299.366.130,75	464.314.719,89	616.433.293,65	5.269.763.951,76
INVESTIMENTOS	109.286.459,10	178.637.287,60	216.724.587,30	169.979.526,91	394.404.909,98	573.778.417,05	4.505.302.825,61
TRANSF A UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	801.187,43	0,00	802.187,43
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	9.903.870,77	20.734.290,35	28.875.055,33	16.280.974,22	15.764.700,18	50.390.611,82	359.200.762,35
TRANSF A INST PRIV S FINS LUCRATIVOS	5.760.942,17	3.305.443,46	4.441.508,26	1.731.989,35	3.667.046,44	23.197.215,99	116.409.699,78
TRANSF A INST PRIV COM FINS LUCRATIVOS	198.205,01	1.831.118,02	3.088.607,28	314.436,01	4.000.000,03	24.899.734,93	72.571.470,68
TRANSF A INST MULTIGOV NACIONAIS	13.204.297,36	431.586,47	1.000.000,00	1.845.018,79	0,00	13.817.531,73	38.592.498,35
APLICACOES DIRETAS	80.219.143,79	152.334.849,30	179.319.416,43	149.807.108,54	370.171.975,90	461.473.322,58	3.917.726.207,02
INVERSOES FINANCEIRAS	6.191.648,68	29.476.564,29	10.341.906,83	14.500.833,84	2.104.519,21	6.987.563,52	166.754.817,31
APLICACOES DIRETAS	6.191.648,68	29.476.564,29	10.341.906,83	14.500.833,84	2.104.519,21	6.987.563,52	166.754.817,31
AMORTIZACAO DA DIVIDA	25.934.245,71	31.419.873,85	38.595.308,43	114.885.770,00	67.805.290,70	35.667.313,08	597.706.308,84
APLICACOES DIRETAS	25.934.245,71	31.419.873,85	38.595.308,43	114.885.770,00	67.805.290,70	35.667.313,08	597.706.308,84
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.584.810,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.584.810,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.584.810,00
Total	950.663.826,11	1.057.055.219,83	1.211.734.623,23	1.185.559.411,15	1.366.568.719,35	1.967.648.032,75	17.519.438.406,02

FONTE: SIC-SUCON/SEFAZ

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

**PORTARIA Nº051/2010** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO JOSÉ CÂMARA FERNANDES**, ocupante do cargo Orientador de Célula, matrícula nº426038-1-3, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 10 a 12 de março de 2010, a fim de fiscalizar o Contrato de Nº08/2009 do CONSÓRCIO PCKN (KOCH DO BRASIL/NORMATEL), concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$622,54 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$726,30 (setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 09 de 03 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº052/2010** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENATO WALTER ROLIM RIBEIRO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº4260151-9 desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 24 de março de 2010, a fim de participar de Reunião com Diretores da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, assessorando o SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, concedendo-lhe (0,5) meia diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e trinta centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor

total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$887,80 (oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$1.237,50 (Hum mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de 03 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 069/2009/SEINFRA

PROCESSO Nº09563171/2. OBJETO: para **locação do imóvel** situado na Avenida Frei Cirilo, nº4561, Messejana, Fortaleza-Ce, de propriedade da Empresa Rochedo Construtora e Incorporadora S.A., CNPJ nº05.466.339/0001, destinado à instalação e funcionamento de Posto de Atendimento do DETRAN-CE, pelo prazo de 12 (doze) meses, JUSTIFICATIVA: Justifica-se em função de sua localização e segurança na área de vistoria, como também pelas características das instalações adequadas aos serviços que serão prestados nesta cidade. VALOR GLOBAL: R\$78.000,00 ((setenta e oito mil reais) ). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24 da Lei Nº8.666/93 e art.26 da mesma lei. CONTRATADA: **ROCHEDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**, CNPJ nº05.466.339/0001. DISPENSA: Declarada por João de Aguiar Pupo (Superintendente do DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele: (Secretário da SEINFRA): em 30 de dezembro de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº036/SEINFRA/CTO/2009**

Por decisão desta Coordenadoria de Transporte e Obras - CTO, da SEINFRA, fica determinada, a partir desta data, a **PARALISAÇÃO dos serviços referentes ao Contrato nº021/2008/SEINFRA**, firmado com a **SANES ENGENHARIA LTDA.**, tendo em vista a necessidade de adequação do projeto do Bloco de Utilidades e Serviços (BUS), conforme solicitada na CARTA-DIMEX nº512/2009 encaminhada pela CEARÁPORTOS. DATA: 01 de julho de 2009: SIGNATÁRIOS: Gerardo Santos Filho (CTO) e José Arnaldo Cabral Barbosa (Sanes). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**

**PORTARIA 086/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº086 – 2010.** O **ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO** MAT.009.766-1-X CREA.6814-D PELO **ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES**, MAT. 017.030-1-3 CREA 1972-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº286/2009 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES	017.030-1-3	1972-D
MEMBRO	ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS	017.002-1-9	10033 - D
MEMBRO	ENGº LUIZ ALFREDO COELHO DA SILVA	017.067-1-3	4454 - D

**OBRA**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CE.CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA VAP CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 341/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº053 – 2009.** O **ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO**, MAT. 009.766-1-X, CREA 6814-D PELO **ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES**, MAT. 017.030-1-3 CREA 1972-D, E O **ENGº FRANCISCO HERMILDO GONÇALVES LIMA**, MAT.010.128-1-9 CREA.7910-D PELO **ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS**, MAT.017.002 -1-9, CREA.42986-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº069/2008 - SEFAZ

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES	017.030-1-3	1972-D
MEMBRO	ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS	017.002-1-9	10033 - D
MEMBRO	ENGº RICARDO LIMA ALBUQUERQUE	009.748-1-1	3260 - D

**OBRA**

OBRA: RECUPERAÇÃO DOS CANAIS DO PERÍMETRO DE AGRICULTURA IRRIGADA DO ALAGAMAR, NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – CE.CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA VIÇOCCEL – VIÇOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 410/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO Nº506876/2010 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	014.048-1-4	4734 - D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO JOSÉ BARROS FLEXA	016.767-1-7	5637-D
MEMBRO	ENGº PAULO SALES JUNIOR	014.023-1-5	5039 - D

**OBRA**

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA 33ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, NO BAIRRO GOIABEIRAS, EM FORTALEZA-CE.CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA W2 LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 11 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 411 /2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO Nº032/2010 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES	017.030-1-3	1972-D
MEMBRO	ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRA	017.002-1-9	10033 - D
MEMBRO	ENGº LUIZ ALFREDO COELHO DA SILVA	017.067-1-3	4454 - D

## OBRA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA DE ENSINO MEDIO E REGULAR ARSÊNIO FERREIRA MAIA EM, LIMOEIRO DO NORTE – CE. LOTE III CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 11 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 412/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº012/2010 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES	017.030-1-3	1972-D
MEMBRO	ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRA	017.002-1-9	10033 – D
MEMBRO	ENGº LUIZ ALFREDO COELHO DA SILVA	017.067-1-3	4454 - D

## OBRA

OBRA: AMPLIAÇÃO NA ESCOLA EEEP AVELINO MAGALHÃES NO MUNICIPIO DE TABULEIRO – CE. LOTE V. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 11 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 413/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº019/2010 - SEJUS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	013.069-1-X	2732 - D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO DE ASSIS NEVES FEITOSA	014.008-1-9	4420-D
MEMBRO	ENGº PAULO SALES JÚNIOR	014.023-1-5	5039-D

## OBRA

OBRA: REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE AGENTE PENITENCIÁRIO LUCIANO ANDRADE LIMA, NO MUNICIPIO DE ITAITINGA I – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 415 /2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº014/2010 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ANTONIO MOISES CISMO	006.932-1-9	5340 - D
MEMBRO	ENGº JOAQUIM ADALTO ARAÚJO FILHO	017.048-1-8	2131 - D
MEMBRO	ENGº WALDEBERTO GOMES ROLIM JÚNIOR	017.120-1-2	6392 - D

## OBRA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA – EEEP MANUEL RUFINO, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE. LOTE II. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CDG CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 11 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 416/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº013/2010 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOAQUIM JOSÉ FACÓ	009.747-1-4	3668 - D
MEMBRO	ENGº JUSCELINO DE FIGUEIREDO CARVALHO	017.060-1-2	4100 D
MEMBRO	ENGº LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	017.119-1-1	10653 - D

## OBRA

OBRA: AMPLIAÇÃO NA ESCOLA EEEP FRANÇA, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE BELA CRUZ, LOTE I. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CDG CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 11 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA 417/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO Nº018/2010 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	017.102-1-4	2337 - D
MEMBRO	ENGº WHELSON OLIVEIRA DE BRITO	017.126-1-6	4059 - D
MEMBRO	ENGº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA	014.013-1-9	5748 D

OBRA

OBRA: AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA EEEP AMELIA DE FIGUEIREDO DE LAVOR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGUAÚ – CE. LOTE VII CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTAN – CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 11 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 418/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO Nº015/2010 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ANTONIO MOISES CISMO	006.932-1-9	5340 - D
MEMBRO	ENGº MARCEL MESQUITA FONTENELE	017.071-1-6	38614 - D
MEMBRO	ENGº WHELSON OLIVEIRA DE BRITO	017.126-1-6	4059 - D

OBRA

OBRA: AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA EEEP CAPELÃO FREI ORLANDO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE. LOTE III. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA FEC – CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 11 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 419/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO Nº017/2010 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	017.102-1-4	2337 - D
MEMBRO	ENGº JOSÉ EDVAN TEXEIRA LIMA	010.029-1-0	2141 D
MEMBRO	ENGº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA	014.013-1-9	5748 D

OBRA

OBRA: AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA EEEP ALFREDO NUNES DE MELO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA – CE. LOTE VI CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA FEC – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 11 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº428/2010** - O SUPERINTENDENTE DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **ANTONIO ADONIS DE SOUSA**, Economista V - ANS 30, matrícula funcional nº013.009-1-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Recurso Humanos, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do Departamento, para SUBSTITUIR o titular em virtude de viagem aos Distrito Operacionais, no período de 16 a 31 de março de 2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2008**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: EMPRESA **VBA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Antônio Tomás, nº2420, 8º e 9º andares, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER, datada de 26/02/2010, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, inciso I e art.65, §1º, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº09644689-7; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acréscimo de preços é de R\$72.269,55 (setenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, portanto, corresponde ao percentual de 14,12% (catorze vírgula doze) por cento do valor original do Contrato nº115/2008, e prorrogar por mais 90 (noventa) dias; IX - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 17/05/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XI - DATA: 26.02.2010; XII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. JOAQUIM FRANCISCO DE SOUSA NETO.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2009, referente a execução de Obras de Restauração da Rodovia CE 168, trecho: Pedra Branca – Boa Viagem com extensão de 41,1 km; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, Nº1047, Jardim Violeta, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo, datado de 12/03/2010, Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº09646249-3; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO nas obras, objeto do CONTRATO Nº066/2009 - DER/EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA**, sem repercussão financeira; IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XI - DATA: 12.03.2010; XII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 015/2010**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE - 364, TRECHO: CAMPANÁRIO - GRANJA COM EXTENSÃO DE 29,2 KM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contrato de Empréstimo a ser celebrado entre o Estado do Ceará e o BID; Lei Federal Nº8666, de 21/06/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal Nº8883, de 08/06/94; e demais legislações pertinentes à matéria. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 300 dias. VALOR GLOBAL: R\$9.493.590,90 (nove milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa reais e noventa centavos) pagos em valores certificados pelo Gerente do Projeto dentro de 28 (vinte e oito) dias após a data de cada certificado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.004.10271 -

Obras Civis – Reabilitação de Rodovias, Elemento de Despesa; 449051 – Obras e Instalações, ADR: 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08; Fontes: 40 – Operação de Crédito não Condicionada e 59 – Operações de Crédito Externas – BID. DATA DA ASSINATURA: 16.03.2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto e Engº Ruben Sergio Furlani.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Homologo e adjudico** a Licitação do Tipo Menor Preço na Modalidade de Concorrência Pública Internacional Nº20090016, que tem por objeto a contratação dos serviços de pavimentação da Rodovia CE 375, no Trecho: SOLONÓPOLE – QUIXELÔ, com extensão/área de 64,95 km, que teve como vencedora a empresa **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA.**, no valor global de R\$24.585.796,66 (vinte e quatro milhões quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). DATA: 17/03/2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Homologo e adjudico** a Licitação do Tipo Menor Preço na Modalidade de Concorrência Pública Internacional Nº20090019, que tem por objeto a contratação dos serviços de pavimentação da rodovia CE-240, no Trecho: Coreaú-Araquém-Arapá, com extensão/Área de 30,km, que teve como vencedora a empresa **CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA.**, no valor global de R\$12.516.162,42 (doze milhões quinhentos e dezesseis mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos). DATA: 17/03/2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº31/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº29/2010, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE** na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/01/2010 a 19/01/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2010.

João Bezerra Rodrigues Neto  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº31/2010 DE 14 DE JANEIRO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNS	TOTAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Membro	27,20	9	244,80
ANGELA TEIXEIRA NUNES	Membro	27,20	9	244,80
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	27,20	9	244,80
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	Membro	27,20	9	244,80
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	27,20	9	244,80
JOSE BATISTA NETO	Membro	27,20	9	244,80
JOSE FERNANDES MAIA	Presidente	51,00	9	459,00
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	Membro	27,20	9	244,80
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	34,00	9	306,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.478,60</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº32/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº30/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de SOBRAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 15/01/2010 a 19/01/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de Janeiro de 2010.

João Bezerra Rodrigues Neto  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº32/2010 DE 15 DE JANEIRO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNS	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	32,64	8	261,12
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	Membro	32,64	8	261,12

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNO	TOTAL
ANITA BEZERRA E SILVA	Membro	32,64	8	261,12
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	32,64	8	261,12
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Coordenador	40,80	8	326,40
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	Membro	32,64	8	261,12
APRIGIO NETO TELES DE SOUZA	Membro	32,64	8	261,12
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	32,64	8	261,12
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	32,64	8	261,12
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Membro	32,64	8	261,12
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	8	261,12
JOSE EDMILSON ARAUJO	Membro	32,64	8	261,12
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	32,64	8	261,12
JOSE FERREIRA DE AMORIM	Membro	32,64	8	261,12
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Coordenador	40,80	8	326,40
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	Membro	32,64	8	261,12
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Membro	27,20	8	217,60
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Coordenador	34,00	8	272,00
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	32,64	8	261,12
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Membro	27,20	8	217,60
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	Membro	32,64	8	261,12
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	32,64	8	261,12
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	27,20	8	217,60
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	32,64	8	261,12
PEDRO LOPES	Membro	32,64	8	261,12
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	Membro	32,64	8	261,12
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	51,00	8	408,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.208,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº60/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº60/2010 DE 28 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ACOPIARA/CE,CEDRO/CE,ICO/CE,IGUATU/CE,IPAUMIRIM/CE,LAVRAS DA MANGABEIRA/CE,OROS/CE,SABOIEIRO/CE,VARZEA ALEGRE/CE	01/02/2010 à 06/02/2010	5,5	53,80	295,90
RAIMUNDO CUSTODIO SOUSA	MOTORISTA.	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	03/02/2010 à 03/02/2010	0,5	53,80	26,90
JOAO BOSCO E SILVA ABRAAO	ASSESSOR TÉCNICO	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE	03/02/2010 à 03/02/2010	0,5	67,63	33,82
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTE	SECRETARIO GERAL	III	OCARA/CE,ARACATI/CE, MORADA NOVA/CE, PARACURU/CE,SANTANA DO ACARAU/CE, UMIRIM/CE	04/02/2010 à 06/02/2010	2,5	67,63	169,08
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	03/02/2010 à 03/02/2010	0,5	53,80	26,90
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE,COREAU/CE,SOBRAL/CE, TIANGUA/CE	03/02/2010 à 04/02/2010	1,5	53,80	80,70
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	DESENHISTA	V	CAMOCIM/CE,COREAU/CE,SOBRAL/CE, TIANGUA/CE	03/02/2010 à 04/02/2010	1,5	53,80	80,70
IGOR VASCONCELOS PONTE	PROCURADOR JURIDICO	III	SOBRAL/CE	05/02/2010 à 06/02/2010	1,5	67,63	101,45
FRANCISCO VALMIR DE VASCONCELOS	ENGENHEIRO TRAFEGO	IV	AQUIRAZ/CE, PARACURU/CE	10/02/2010 à 10/02/2010	0,5	56,87	28,44
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	AQUIRAZ/CE, PARACURU/CE	10/02/2010 à 10/02/2010	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	MORADA NOVA/CE	11/02/2010 à 12/02/2010	1,5	53,80	80,70
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	PEREIRO/CE	01/02/2010 à 03/02/2010	3	53,80	161,40
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	TRAIRI/CE	12/02/2010 à 13/02/2010	1,5	53,80	80,70
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	03/02/2010 à 04/02/2010	2	53,80	107,60
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	03/02/2010 à 04/02/2010	2	53,80	107,60
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ACARAU/CE	18/02/2010 à 20/02/2010	2,5	53,80	134,50
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	ACARAU/CE	18/02/2010 à 20/02/2010	2,5	53,80	134,50
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	ARACATI/CE	17/02/2010 à 18/02/2010	1,5	53,80	80,70

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/ CE,PEREIRO/CE, RUSSAS/CE	01/02/2010 à 03/02/2010	3	53,80	161,40
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	REDENCAO/CE	18/02/2010 à 18/02/2010	0,5	53,80	26,90
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	REDENCAO/CE	18/02/2010 à 18/02/2010	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	REDENCAO/CE	18/02/2010 à 18/02/2010	0,5	53,80	26,90
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	18/02/2010 à 18/02/2010	1	53,80	53,80
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	18/02/2010 à 18/02/2010	1	53,80	53,80
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	REDENCAO/CE	19/02/2010 à 19/02/2010	1	53,80	53,80
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	REDENCAO/CE	19/02/2010 à 19/02/2010	1	53,80	53,80
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	REDENCAO/CE	19/02/2010 à 19/02/2010	1	53,80	53,80
IRENE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE, QUIXERAMOBIM/CE, SENADOR POMPEU/CE	22/02/2010 à 24/02/2010	2,5	53,80	134,50
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE, QUIXERAMOBIM/CE, SENADOR POMPEU/CE	22/02/2010 à 24/02/2010	2,5	53,80	134,50
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE, QUIXERAMOBIM/CE, SENADOR POMPEU/CE	22/02/2010 à 24/02/2010	2,5	53,80	134,50
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	SAO GONCALO DO AMARANTE/CE,TRAIRI/CE	22/02/2010 à 22/02/2010	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO VALMIR DE VASCONCELOS	ENGENHEIRO TRAFEGO	IV	BATURITE/CE, MORADA NOVA/CE, QUIXADA/CE	24/02/2010 à 25/02/2010	1,5	56,87	85,31
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE,MORADA NOVA/CE,QUIXADA/CE	24/02/2010 à 25/02/2010	1,5	53,80	80,70
LORENA MARIA MOREIRA CHAGAS	DIRETOR DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/02/2010 à 25/02/2010	2,5	67,63	169,08
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	TRAIRI/CE	24/02/2010 à 24/02/2010	0,5	53,80	26,90
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	24/02/2010 à 24/02/2010	0,5	53,80	26,90
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	ARARIPE/CE,LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, MORADA NOVA/CE	26/02/2010 à 03/03/2010	5,5	53,80	295,90
IRENE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARARIPE/CE,LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, MORADA NOVA/CE	26/02/2010 à 03/03/2010	5,5	53,80	295,90
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	PENTECOSTE/CE	24/02/2010 à 24/02/2010	0,5	53,80	26,90
JOSE WILLAME RABELO	AUXILIAR TÉCNICO	IV	MORADA NOVA/CE	27/02/2010 à 27/02/2010	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº61/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº61/2010 DE 28 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	04/02/2010 à 04/02/2010	0,5	53,80	26,90
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	18/02/2010 à 18/02/2010	0,5	53,80	26,90
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	25/02/2010 à 25/02/2010	0,5	53,80	26,90
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	11/02/2010 à 11/02/2010	0,5	53,80	26,90
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MOMBACA/CE	02/02/2010 à 03/02/2010	1,5	53,80	80,70
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MOMBACA/CE	09/02/2010 à 10/02/2010	1,5	53,80	80,70
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MOMBACA/CE	23/02/2010 à 24/02/2010	1,5	53,80	80,70
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	02/02/2010 à 04/02/2010	2,5	53,80	134,50
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	09/02/2010 à 11/02/2010	2,5	53,80	134,50
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	18/02/2010 à 18/02/2010	0,5	53,80	26,90
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	23/02/2010 à 25/02/2010	2,5	53,80	134,50
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	QUIXADA/CE	02/02/2010 à 04/02/2010	2,5	53,80	134,50
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	QUIXADA/CE	09/02/2010 à 11/02/2010	2,5	53,80	134,50
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	QUIXADA/CE	18/02/2010 à 18/02/2010	0,5	53,80	26,90
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	QUIXADA/CE	23/02/2010 à 25/02/2010	2,5	53,80	134,50
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	MOMBACA/CE	03/02/2010 à 03/02/2010	1,5	67,63	101,45
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	PEDRA BRANCA/CE	09/02/2010 à 09/02/2010	1,5	67,63	101,45
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BOA VIAGEM/CE	24/02/2010 à 24/02/2010	1,5	67,63	101,45

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	V	FORTALEZA/CE	01/02/2010 à 05/02/2010	4,5	53,80	242,10
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	01/02/2010 à 05/02/2010	4,5	53,80	242,10
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	01/02/2010 à 05/02/2010	4,5	53,80	242,10
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	V	FORTALEZA/CE	01/02/2010 à 05/02/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	01/02/2010 à 05/02/2010	4,5	53,80	242,10
APRIGIO NETO TELES DE SOUZA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	01/02/2010 à 05/02/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	01/02/2010 à 05/02/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	04/02/2010 à 04/02/2010	0,5	53,80	26,90
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	11/02/2010 à 11/02/2010	0,5	53,80	26,90
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	18/02/2010 à 18/02/2010	0,5	53,80	26,90
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	25/02/2010 à 25/02/2010	0,5	53,80	26,90
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	01/02/2010 à 05/02/2010	4,5	53,80	242,10
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	08/02/2010 à 12/02/2010	4,5	53,80	242,10
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	17/02/2010 à 19/02/2010	2,5	53,80	134,50
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	22/02/2010 à 26/02/2010	4,5	53,80	242,10
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	02/02/2010 à 03/02/2010	1,5	53,80	80,70
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	09/02/2010 à 10/02/2010	1,5	53,80	80,70
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	18/02/2010 à 19/02/2010	1,5	53,80	80,70
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	23/02/2010 à 24/02/2010	1,5	53,80	80,70
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE	01/02/2010 à 05/02/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE	08/02/2010 à 12/02/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE	17/02/2010 à 19/02/2010	2,5	53,80	134,50
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE	22/02/2010 à 26/02/2010	4,5	53,80	242,10
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	01/02/2010 à 05/02/2010	4,5	53,80	242,10
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	08/02/2010 à 12/02/2010	4,5	53,80	242,10
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	17/02/2010 à 19/02/2010	2,5	53,80	134,50
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	22/02/2010 à 26/02/2010	5,5	53,80	295,90
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	01/02/2010 à 05/02/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	07/02/2010 à 12/02/2010	5,5	53,80	295,90
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	17/02/2010 à 19/02/2010	2,5	53,80	134,50
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	21/02/2010 à 26/02/2010	5,5	53,80	295,90
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	01/02/2010 à 05/02/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	08/02/2010 à 12/02/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	17/02/2010 à 19/02/2010	2,5	53,80	134,50
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	22/02/2010 à 27/02/2010	5,5	53,80	295,90
JOSÉ FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CAMPOS SALES/CE	01/02/2010 à 01/02/2010	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CARIRIACU/CE	10/02/2010 à 10/02/2010	0,5	67,63	33,82
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	TRABALHADOR DE CAMPO	V	MAURITI/CE	04/02/2010 à 04/02/2010	0,5	53,80	26,90
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	TRABALHADOR DE CAMPO	V	MAURITI/CE	11/02/2010 à 11/02/2010	0,5	53,80	26,90
JOSÉ FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	BARROCE	12/02/2010 à 12/02/2010	0,5	67,63	33,82
JOAO BOSCO GERALDO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	01/02/2010 à 05/02/2010	4,5	53,80	242,10
LUIZ CARLOS PADRE BRASIL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	01/02/2010 à 05/02/2010	4,5	53,80	242,10
LUIZ CARLOS PADRE BRASIL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	08/02/2010 à 12/02/2010	4,5	53,80	242,10
LUIZ CARLOS PADRE BRASIL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	22/02/2010 à 26/02/2010	4,5	53,80	242,10
LUIZ CARLOS PADRE BRASIL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	17/02/2010 à 19/02/2010	2,5	53,80	134,50
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	TRABALHADOR DE CAMPO	V	MAURITI/CE	18/02/2010 à 18/02/2010	0,5	53,80	26,90
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	TRABALHADOR DE CAMPO	V	MAURITI/CE	25/02/2010 à 25/02/2010	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FARIAS BRITO/CE	13/02/2010 à 13/02/2010	0,5	53,80	26,90
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	05/02/2010 à 06/02/2010	1,5	53,80	80,70
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	12/02/2010 à 13/02/2010	1,5	53,80	80,70
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	19/02/2010 à 20/02/2010	1,5	53,80	80,70
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	26/02/2010 à 27/02/2010	1,5	53,80	80,70
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	ASSARE/CE	10/02/2010 à 10/02/2010	0,5	53,80	26,90
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	AURORA/CE	24/02/2010 à 24/02/2010	0,5	53,80	26,90
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	08/02/2010 à 12/02/2010	4,5	53,80	242,10
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	17/02/2010 à 19/02/2010	2,5	53,80	134,50
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	22/02/2010 à 26/02/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	02/02/2010 à 04/02/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	09/02/2010 à 12/02/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	17/02/2010 à 19/02/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	22/02/2010 à 25/02/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE	01/02/2010 à 05/02/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE	08/02/2010 à 12/02/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE	17/02/2010 à 19/02/2010	2,5	53,80	134,50
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE	22/02/2010 à 26/02/2010	4,5	53,80	242,10
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	02/02/2010 à 04/02/2010	2,5	53,80	134,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	09/02/2010 à 11/02/2010	2,5	53,80	134,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	17/02/2010 à 18/02/2010	1,5	53,80	80,70
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	23/02/2010 à 25/02/2010	2,5	53,80	134,50

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	06/02/2010 à 06/02/2010	0,5	53,80	26,90
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	13/02/2010 à 13/02/2010	0,5	53,80	26,90
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	20/02/2010 à 20/02/2010	0,5	53,80	26,90
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	27/02/2010 à 27/02/2010	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	SABOIRO/CE	03/02/2010 à 03/02/2010	0,5	67,63	33,82
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SABOIRO/CE	03/02/2010 à 03/02/2010	0,5	53,80	26,90
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACUPIARA/CE, CEDRO/CE,IGUATU/CE, IPAUMIRIM/CE,LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, OROS/CE	01/02/2010 à 06/02/2010	5,5	53,80	295,90
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	02/02/2010 à 04/02/2010	2,5	53,80	134,50
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	10/02/2010 à 11/02/2010	1,5	53,80	80,70
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	18/02/2010 à 18/02/2010	0,5	53,80	26,90
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	23/02/2010 à 26/02/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPU/CE	01/02/2010 à 05/02/2010	4,5	53,80	242,10
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPU/CE	08/02/2010 à 12/02/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPU/CE	18/02/2010 à 19/02/2010	1,5	53,80	80,70
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPU/CE	22/02/2010 à 26/02/2010	4,5	53,80	242,10
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE DO NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE REGIONAIS	III	PEREIRO/CE	01/02/2010 à 03/02/2010	2,5	67,63	169,08
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	PEREIRO/CE	01/02/2010 à 06/02/2010	5,5	53,80	295,90
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SAO BENEDITO/CE	01/02/2010 à 05/02/2010	4,5	53,80	242,10
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SAO BENEDITO/CE	08/02/2010 à 12/02/2010	4,5	53,80	242,10
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SAO BENEDITO/CE	17/02/2010 à 19/02/2010	2,5	53,80	134,50
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SAO BENEDITO/CE	22/02/2010 à 26/02/2010	4,5	53,80	242,10
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	02/02/2010 à 05/02/2010	2,5	53,80	134,50
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	09/02/2010 à 11/02/2010	2,5	53,80	134,50
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	18/02/2010 à 19/02/2010	1,5	53,80	80,70
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	22/02/2010 à 25/02/2010	3,5	53,80	188,30
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	02/02/2010 à 05/02/2010	3,5	53,80	188,30
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	08/02/2010 à 12/02/2010	4,5	53,80	242,10
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	17/02/2010 à 19/02/2010	2,5	53,80	134,50
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	22/02/2010 à 26/02/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	ACARAU/CE, SOBRAL/CE,TAUA/CE	08/02/2010 à 10/02/2010	2,5	53,80	134,50
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	ITAPIPOCA/CE, SOBRAL/CE	03/02/2010 à 04/02/2010	1,5	56,87	85,31
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	V	ITAPIPOCA/CE, SOBRAL/CE	03/02/2010 à 04/02/2010	1,5	53,80	80,70
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	PEREIRO/CE	04/02/2010 à 05/02/2010	1,5	53,80	80,70
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	08/02/2010 à 12/02/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	CATARINA/CE	09/02/2010 à 10/02/2010	1,5	67,63	101,45
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE DO NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE REGIONAIS	III	MORADA NOVA/CE	08/02/2010 à 08/02/2010	0,5	67,63	33,82
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	08/02/2010 à 08/02/2010	0,5	53,80	26,90
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	DIRETOR DE HABILITAÇÃO	III	FORTALEZA/CE	09/02/2010 à 09/02/2010	0,5	67,63	33,82
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	08/02/2010 à 12/02/2010	4,5	53,80	255,92
JOSE EDMILSON ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	10/02/2010 à 11/02/2010	1,5	56,87	85,31
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	SANTA QUITERIA/CE	10/02/2010 à 11/02/2010	1,5	56,87	85,31
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	11/02/2010 à 11/02/2010	0,5	53,80	26,90
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE,JUAZEIRO DO NORTE/CE,QUIXADA/ CE,RUSSAS/CE	18/02/2010 à 20/02/2010	2,5	53,80	134,50
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE,IGUATU/ CE,ITAPIPOCA/CE, JUAZEIRO DO NORTE/ CE, /QUIXADA CE, RUSSAS/CE,SOBRAL/CE	21/02/2010 à 27/02/2010	6,5	53,80	349,70
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	ARACATI/CE, BATURITE/CE, CAMOCIM/CE, ITAPIPOCA/CE,LIMOEIRO DO NORTE/CE, QUIXERAMOBIM/CE, SOBRAL/CE	13/02/2010 à 17/02/2010	4,5	56,87	255,92
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	V	ARACATI/CE, BATURITE/CE, CAMOCIM/CE, ITAPIPOCA/CE, LIMOEIRO DO NORTE/CE, QUIXERAMOBIM/CE, SOBRAL/CE	13/02/2010 à 17/02/2010	4,5	53,80	242,10
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	MADALENA/CE	22/02/2010 à 27/02/2010	5,5	53,80	295,90

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE DO NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE REGIONAIS	III	ITAPIPOCA/CE, SANTA QUITERIA/CE	14/02/2010 à 16/02/2010	2,5	67,63	169,08
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE DO NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE REGIONAIS	III	MADALENA/CE	21/02/2010 à 23/02/2010	2,5	67,63	169,08
JOÃO PAULO DOS SANTOS C VERAS	AGENTE DE TRANSITO	V	ACARAU/CE, SAO BENEDITO/CE	18/02/2010 à 20/02/2010	2,5	53,80	134,50
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	23/02/2010 à 23/02/2010	0,5	53,80	26,90
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	25/02/2010 à 27/02/2010	2,5	53,80	134,50
MANOEL MESSIAS JULIAO	SUPERVISOR REGIONAL	III	MADALENA/CE	22/02/2010 à 23/02/2010	1,5	67,63	101,45
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	26/02/2010 à 28/02/2010	2,5	53,80	134,50
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE DO NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE REGIONAIS	III	MORADA NOVA/CE	26/02/2010 à 28/02/2010	2,5	67,63	169,08
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	V	CRATEUS/CE	19/02/2010 à 20/02/2010	1,5	53,80	80,70
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	PEREIRO/CE	23/02/2010 à 24/02/2010	1,5	67,63	101,45
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	VARZEA ALEGRE/CE	25/02/2010 à 26/02/2010	1,5	67,63	101,45
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	TAUA/CE	23/02/2010 à 24/02/2010	1,5	56,87	85,31
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	TAUA/CE	23/02/2010 à 24/02/2010	1,5	53,80	80,70
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	TRAIRI/CE	24/02/2010 à 24/02/2010	0,5	67,63	33,82
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA.	V	PARAIPABA/CE	26/02/2010 à 26/02/2010	0,5	53,80	26,90
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	TRAIRI/CE	27/02/2010 à 28/02/2010	1,5	67,63	101,45

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº96/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº88/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/02/2010 a 09/02/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº96/2010 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Membro	27,20	8	217,60
ANGELA TEIXEIRA NUNES	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	32,64	6	195,84
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	Membro	32,64	6	195,84
JOSE BATISTA NETO	Membro	32,64	6	195,84
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	32,64	6	195,84
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	32,64	6	195,84
JOSÉ FERNANDES MAIA	Presidente	51,00	8	408,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	27,20	6	163,20
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	32,64	6	195,84
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	Coordenador	40,80	6	244,80
MANOEL TABOSA DE CARVALHO	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	32,64	8	261,12
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	Membro	27,20	8	217,60
MARIA JULIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Membro	32,64	8	261,12
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Coordenador	40,80	6	244,80
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	34,00	8	272,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	6	195,84
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	Membro	32,64	6	195,84
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	32,64	6	195,84
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	32,64	6	195,84
<b>TOTAL</b>				<b>6.598,72</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº117-A/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº2103-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 12/02/2010 à 17/02/2010, a fim de Comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhe 5,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$295,90 (duzentos e noventa

e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº130-A/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº130/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Araripe, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 28/02/2010 a 02/03/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130A/2010 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	27,20	5	136,00
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Coordenador	34,00	5	170,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	27,20	5	136,00
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	27,20	5	136,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Presidente	51,00	5	255,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	27,20	5	136,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	27,20	5	136,00
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	Membro	27,20	5	136,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.241,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº133/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº128/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Pedra Branca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/02/2010 a 01/03/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2010 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	27,20	8	217,60
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	32,64	6	195,84
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	Membro	32,64	6	195,84
ELIZABETH SILVA LOPES	Presidente	51,00	8	408,00
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	Membro	32,64	6	195,84
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	40,80	6	244,80
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE FERREIRA DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	Membro	32,64	6	195,84
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Membro	27,20	8	217,60
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Coordenador	34,00	8	272,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	27,20	8	217,60
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	32,64	8	261,12
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	Membro	32,64	6	195,84
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	32,64	6	195,84
MAURICIO IVO DE LIMA	Membro	32,64	6	195,84
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Coordenador	40,80	6	244,80
SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	Membro	32,64	6	195,84
STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ	Membro	32,64	6	195,84
<b>TOTAL</b>				<b>6.000,32</b>

**PORTARIA Nº134/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº129/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Trairi, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/02/2010 a 01/03/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2010 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNO	TOTAL
ANITA BEZERRA E SILVA	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	27,20	6	163,20
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	Membro	27,20	8	217,60
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	32,64	6	195,84
JEZUINA ANA ALVES	Membro	27,20	8	217,60
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	51,00	8	408,00
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	Coordenador	40,80	6	244,80
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	32,64	6	195,84
JOSE FERREIRA DE AMORIM	Membro	32,64	6	195,84
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	32,64	6	195,84
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Coordenador	40,80	6	244,80
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	27,20	6	163,20
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Coordenador	34,00	8	272,00
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	27,20	8	217,60
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	32,64	6	195,84
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	32,64	6	195,84
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	6	195,84
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	32,64	6	195,84
TEREZA DE JESUS COELHO	Membro	32,64	8	261,12
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	32,64	6	195,84
<b>TOTAL</b>				<b>5.739,20</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº135/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº132/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Lavras da Mangabeira, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/03/2010 a 04/03/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2010 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNO	TOTAL
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	27,20	9	244,80
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	27,20	9	244,80
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	27,20	9	244,80
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	27,20	9	244,80
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	Membro	27,20	9	244,80
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	27,20	9	244,80
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	34,00	9	306,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	27,20	9	244,80
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	27,20	9	244,80
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Presidente	51,00	9	459,00
TEREZINHA DE LUNA	Membro	27,20	9	244,80
<b>TOTAL</b>				<b>2.968,20</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº136/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº131/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Morada

Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/02/2010 a 01/03/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2010 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNO	TOTAL
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	27,20	9	244,80
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	27,20	9	244,80
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	27,20	9	244,80
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	27,20	9	244,80
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	Membro	27,20	9	244,80
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	27,20	9	244,80
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	34,00	9	306,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	27,20	9	244,80
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	27,20	9	244,80
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Presidente	51,00	9	459,00
TEREZINHA DE LUNA	Membro	27,20	9	244,80
<b>TOTAL</b>				<b>2.968,20</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº141/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE** AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2010 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	26/02/2010 à 01/03/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE MARIA DE CASTRO	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	26/02/2010 à 01/03/2010	3,5	56,87	199,05
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	26/02/2010 à 01/03/2010	3,5	53,80	188,30
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	26/02/2010 à 01/03/2010	3,5	53,80	188,30
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	26/02/2010 à 01/03/2010	3,5	67,63	236,71
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	26/02/2010 à 01/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	FORTALEZA/CE	26/02/2010 à 01/03/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	FORTALEZA/CE	26/02/2010 à 01/03/2010	3,5	53,80	188,30
FATIMA BEZERRA DE VASCONCELOS	CHEFE DE POSTO	III	FORTALEZA/CE	26/02/2010 à 01/03/2010	3,5	67,63	236,71
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	26/02/2010 à 01/03/2010	3,5	53,80	188,30
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	26/02/2010 à 01/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	26/02/2010 à 01/03/2010	3,5	53,80	188,30
LIEBERT JACKSON FREIRE LIMA	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	FORTALEZA/CE	26/02/2010 à 01/03/2010	3,5	53,80	188,30
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	26/02/2010 à 01/03/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	FORTALEZA/CE	26/02/2010 à 01/03/2010	3,5	53,80	188,30
ATANIEL DE LIMA SÁ	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	FORTALEZA/CE	26/02/2010 à 01/03/2010	3,5	53,80	188,30
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	03/03/2010 à 07/03/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	03/03/2010 à 07/03/2010	4,5	53,80	242,10
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	03/03/2010 à 07/03/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	03/03/2010 à 07/03/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	03/03/2010 à 07/03/2010	4,5	53,80	242,10
CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	03/03/2010 à 07/03/2010	4,5	53,80	242,10
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	03/03/2010 à 07/03/2010	4,5	53,80	242,10
MARIO BARRETO CALDAS	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CRATEUS/CE	03/03/2010 à 07/03/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	03/03/2010 à 07/03/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	03/03/2010 à 07/03/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	03/03/2010 à 07/03/2010	4,5	53,80	242,10
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	CRATEUS/CE	03/03/2010 à 07/03/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO JOSINO DA SILVA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	03/03/2010 à 07/03/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	03/03/2010 à 07/03/2010	4,5	53,80	242,10
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	03/03/2010 à 07/03/2010	4,5	53,80	242,10
RANIERE DAGER ROSA COSTA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	03/03/2010 à 07/03/2010	4,5	53,80	242,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	03/03/2010 à 07/03/2010	4,5	53,80	242,10
SANDRO LOPES SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	03/03/2010 à 07/03/2010	4,5	53,80	242,10
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	03/03/2010 à 07/03/2010	4,5	53,80	242,10
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	03/03/2010 à 07/03/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/03/2010 à 07/03/2010	3,5	53,80	188,30
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/03/2010 à 07/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/03/2010 à 07/03/2010	3,5	53,80	188,30
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/03/2010 à 07/03/2010	3,5	53,80	188,30
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/03/2010 à 07/03/2010	3,5	53,80	188,30
LEONARDO CHAVES SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/03/2010 à 07/03/2010	3,5	53,80	188,30
LORENA SAMPAIO CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/03/2010 à 07/03/2010	3,5	53,80	188,30
DANIEL LIMA DIÓGENES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/03/2010 à 07/03/2010	3,5	53,80	188,30
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/03/2010 à 07/03/2010	3,5	53,80	188,30
ANDRE LUIZ SOUSA DA FONSECA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/03/2010 à 07/03/2010	3,5	53,80	188,30
ANA RITA BIZERRIL FORTE	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/03/2010 à 07/03/2010	3,5	53,80	188,30
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/03/2010 à 07/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO TADEU SILVA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/03/2010 à 07/03/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/03/2010 à 07/03/2010	3,5	53,80	188,30
VALDELIO MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/03/2010 à 07/03/2010	3,5	53,80	188,30
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/03/2010 à 07/03/2010	3,5	53,80	188,30
WLADIMIR MACHADO DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/03/2010 à 07/03/2010	3,5	53,80	188,30
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/03/2010 à 07/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/03/2010 à 07/03/2010	3,5	53,80	188,30
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/03/2010 à 07/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/03/2010 à 07/03/2010	3,5	53,80	188,30
DIANA HOLANDA SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/03/2010 à 07/03/2010	3,5	53,80	188,30
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	PARAIPABA/CE	27/02/2010 à 28/02/2010	1,5	53,80	80,70
ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	27/02/2010 à 28/02/2010	1,5	53,80	80,70
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	26/02/2010 à 28/02/2010	2,5	53,80	134,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº159/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2010 DE 02 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE	03/03/2010 à 07/03/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO COSMORODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE	03/03/2010 à 07/03/2010	4,5	53,80	242,10
LUIZ MENDES DE FREITAS	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE	03/03/2010 à 07/03/2010	4,5	53,80	242,10
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	03/03/2010 à 07/03/2010	4,5	53,80	242,10
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	03/03/2010 à 07/03/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	SOBRAL/CE	03/03/2010 à 07/03/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
FATIMA MARIA FELIX	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
JOSÉ GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	10/03/2010 à 14/03/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO JOSINO DA SILVA	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	10/03/2010 à 14/03/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	10/03/2010 à 14/03/2010	4,5	53,80	242,10
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	10/03/2010 à 14/03/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	10/03/2010 à 14/03/2010	4,5	53,80	242,10
RANIERE DAGER ROSA COSTA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	10/03/2010 à 14/03/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	10/03/2010 à 14/03/2010	4,5	53,80	242,10
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	10/03/2010 à 14/03/2010	4,5	53,80	242,10
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	10/03/2010 à 14/03/2010	4,5	53,80	242,10
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	10/03/2010 à 14/03/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	10/03/2010 à 14/03/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	10/03/2010 à 14/03/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	QUIXADA/CE	10/03/2010 à 14/03/2010	4,5	53,80	242,10
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL TRANSITO	V	QUIXADA/CE	10/03/2010 à 14/03/2010	4,5	53,80	242,10
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	10/03/2010 à 14/03/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	10/03/2010 à 14/03/2010	4,5	53,80	242,10
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	10/03/2010 à 14/03/2010	4,5	53,80	242,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	10/03/2010 à 14/03/2010	4,5	53,80	242,10
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	10/03/2010 à 14/03/2010	4,5	53,80	242,10
CHARLES BARBOSA GABRIEL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	10/03/2010 à 14/03/2010	4,5	53,80	242,10
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/03/2010 à 14/03/2010	3,5	53,80	188,30
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/03/2010 à 14/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO TADEU SILVA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/03/2010 à 14/03/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/03/2010 à 14/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/03/2010 à 14/03/2010	0	,00	,00
ALUISIO ANTONIO CHAVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/03/2010 à 14/03/2010	3,5	53,80	188,30
WLADIMIR MACHADO DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/03/2010 à 14/03/2010	3,5	53,80	188,30
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/03/2010 à 14/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/03/2010 à 14/03/2010	0	,00	,00
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/03/2010 à 14/03/2010	3,5	53,80	188,30
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/03/2010 à 14/03/2010	3,5	53,80	188,30
JARBAS DUARTE VELLOSO	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/03/2010 à 14/03/2010	3,5	56,87	199,05
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/03/2010 à 14/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/03/2010 à 14/03/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/03/2010 à 14/03/2010	3,5	53,80	188,30
DAIANA LIMA MACIEL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/03/2010 à 14/03/2010	3,5	53,80	188,30
DIEGO AGUIAR LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/03/2010 à 14/03/2010	3,5	53,80	188,30
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/03/2010 à 14/03/2010	3,5	53,80	188,30
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/03/2010 à 14/03/2010	3,5	53,80	188,30
CLAYRTON DE LIMA LAURINDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/03/2010 à 14/03/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	08/03/2010 à 09/03/2010	1,5	53,80	80,70
JOSE NICELIO GOMES CAMELO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	08/03/2010 à 09/03/2010	1,5	53,80	80,70
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	08/03/2010 à 09/03/2010	1,5	53,80	80,70
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	08/03/2010 à 09/03/2010	1,5	53,80	80,70
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	08/03/2010 à 09/03/2010	1,5	53,80	80,70
VALDELIO MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	ITAPIPOCA/CE	08/03/2010 à 09/03/2010	1,5	53,80	80,70
RANIERE DAGER ROSA COSTA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	08/03/2010 à 09/03/2010	1,5	53,80	80,70
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	08/03/2010 à 09/03/2010	1,5	53,80	80,70
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	08/03/2010 à 09/03/2010	1,5	53,80	80,70
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	08/03/2010 à 09/03/2010	1,5	53,80	80,70
CHARLES BARBOSA GABRIEL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	08/03/2010 à 09/03/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	06/03/2010 à 08/03/2010	2,5	53,80	134,50
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	06/03/2010 à 08/03/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ARACATI/CE	06/03/2010 à 08/03/2010	2,5	53,80	134,50
OBEDI FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	06/03/2010 à 08/03/2010	2,5	53,80	134,50
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	06/03/2010 à 08/03/2010	2,5	53,80	134,50
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	06/03/2010 à 08/03/2010	2,5	53,80	134,50
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	06/03/2010 à 08/03/2010	2,5	53,80	134,50
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	06/03/2010 à 07/03/2010	1,5	53,80	80,70
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BEBERIBE/CE	06/03/2010 à 07/03/2010	1,5	53,80	80,70
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	06/03/2010 à 07/03/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BEBERIBE/CE	06/03/2010 à 07/03/2010	1,5	53,80	80,70
ANTONIO REGIS DE MENEZES	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	06/03/2010 à 07/03/2010	1,5	53,80	80,70
ALEX DA SILVA CARDOSO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	PARACURU/CE	06/03/2010 à 07/03/2010	1,5	53,80	80,70
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	PARACURU/CE	06/03/2010 à 07/03/2010	1,5	53,80	80,70
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	06/03/2010 à 07/03/2010	1,5	53,80	80,70
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	06/03/2010 à 07/03/2010	1,5	53,80	80,70
GIOVANNI CARDOSO BRITO	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	06/03/2010 à 07/03/2010	1,5	53,80	80,70
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	06/03/2010 à 08/03/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	06/03/2010 à 08/03/2010	2,5	53,80	134,50
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TRAIRI/CE	06/03/2010 à 08/03/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TRAIRI/CE	06/03/2010 à 08/03/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TECNICO DE PERICIA	V	PARACURU/CE	06/03/2010 à 07/03/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	06/03/2010 à 07/03/2010	1,5	53,80	80,70
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	III	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	67,63	236,71
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	67,63	236,71
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	PARAIPABA/CE	06/03/2010 à 08/03/2010	2,5	53,80	134,50
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	PARAIPABA/CE	06/03/2010 à 08/03/2010	2,5	53,80	134,50
VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	06/03/2010 à 08/03/2010	2,5	53,80	134,50
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PARAIPABA/CE	06/03/2010 à 08/03/2010	2,5	53,80	134,50
CAETANO LEITAO DE ALENCAR	GERENTE DO NÚCLEO DE ESTUDO, PESQUISA E ANÁLISE DE PROJETOS	III	PARAIPABA/CE	06/03/2010 à 08/03/2010	2,5	67,63	169,08
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	III	TRAIRI/CE	06/03/2010 à 08/03/2010	2,5	67,63	169,08
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	TRAIRI/CE	06/03/2010 à 08/03/2010	2,5	53,80	134,50
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	06/03/2010 à 07/03/2010	1,5	53,80	80,70
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BEBERIBE/CE	06/03/2010 à 07/03/2010	1,5	53,80	80,70
JOSE MARIA DE CASTRO	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	56,87	199,05
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
ANITA BEZERRA E SILVA	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	56,87	199,05
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO FRANCLIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
RÉGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	TRABALHADOR DE CAMPO	V	FORTALEZA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	FORTALEZA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	FORTALEZA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
FATIMA BEZERRA DE VASCONCELOS	CHEFE DE POSTO	III	FORTALEZA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	67,63	236,71
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
LIEBERT JACKSON FREIRE LIMA	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	FORTALEZA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	V	FORTALEZA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	67,63	236,71
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	FORTALEZA/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,8	188,3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº161/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Boa Viagem, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2010 DE 03 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA.	V	BOA VIAGEM/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE FERREIRA DA SILVA	PERITO TRANSITO	IV	BOA VIAGEM/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	56,87	199,05
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DA CONSISTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	IV	BOA VIAGEM/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	56,87	199,05
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MOTORISTA.	V	BOA VIAGEM/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
IZOLDA FARIAS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BOA VIAGEM/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BOA VIAGEM/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
NELSON FERNANDES DE FREITAS	MOTORISTA.	V	BOA VIAGEM/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	BOA VIAGEM/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	BOA VIAGEM/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	BOA VIAGEM/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
ROSEMARY LIMA DA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	BOA VIAGEM/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	BOA VIAGEM/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	BOA VIAGEM/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BOA VIAGEM/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BOA VIAGEM/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BOA VIAGEM/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
MANUEL MESSIAS DE SALES	DESENHISTA	V	BOA VIAGEM/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
EDMILSON BATISTA SILVA	DESENHISTA	V	BOA VIAGEM/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	BOA VIAGEM/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BOA VIAGEM/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	IV	BOA VIAGEM/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	56,87	199,05
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BOA VIAGEM/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BOA VIAGEM/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA	V	BOA VIAGEM/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
PAULO ROBERTO DE SOUSA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	BOA VIAGEM/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BOA VIAGEM/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BOA VIAGEM/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº162/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº162/2010 DE 03 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
ELIZABETH SILVA LOPES	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	56,87	199,05
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	SOBRAL/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	56,87	199,05
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	SOBRAL/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
ELIEZER VERCOSA PEREIRA	VIGIA	V	SOBRAL/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE EDMILSON ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	56,87	199,05
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	0	,00	,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	0	,00	,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	0	,00	,00
GERARDO RODRIGUES DE FREITAS	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	3,5	53,80	188,30
APRIGIO NETO TELES DE SOUSA	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	SOBRAL/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	0	,00	,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	SOBRAL/CE	05/03/2010 à 08/03/2010	0	,00	,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº163/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2010 DE 03 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA SOCORROS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/03/2010 à 08/03/2010	0	,00	,00
FRANCISCO NEUDIVAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/03/2010 à 08/03/2010	0	,00	,00
FRANCELINO RIBEIRO							
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/03/2010 à 08/03/2010	0	,00	,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/03/2010 à 08/03/2010	0	,00	,00
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/03/2010 à 08/03/2010	2,5	53,80	134,50
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/03/2010 à 08/03/2010	0	,00	,00
ANGELA TEIXEIRA NUNES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/03/2010 à 08/03/2010	2,5	53,80	134,50
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/03/2010 à 08/03/2010	0	,00	,00
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/03/2010 à 08/03/2010	0	,00	,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº164/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Iguatu, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2010 DE 03 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	05/03/2010 à 09/03/2010	4,5	53,80	242,10
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	05/03/2010 à 09/03/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA	V	IGUATU/CE	05/03/2010 à 09/03/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	IGUATU/CE	05/03/2010 à 09/03/2010	4,5	53,80	242,10
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	05/03/2010 à 09/03/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	05/03/2010 à 09/03/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	05/03/2010 à 09/03/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	05/03/2010 à 09/03/2010	4,5	53,80	242,10
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE	05/03/2010 à 09/03/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	05/03/2010 à 09/03/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA	V	IGUATU/CE	05/03/2010 à 09/03/2010	4,5	53,80	242,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº166/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº162/2010, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/03/2010 a 08/03/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2010 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNO	TOTAL
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	Membro	32,64	5	163,20
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Membro	32,64	5	163,20
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	32,64	5	163,20
APRIGIO NETO TELES DE SOUZA	Membro	32,64	5	163,20
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	32,64	5	163,20
ELIEZER VERCOSA PEREIRA	Membro	32,64	5	163,20
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	40,80	5	204,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	27,20	7	190,40
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Membro	32,64	5	163,20
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	5	163,20
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	Membro	32,64	5	163,20
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	32,64	5	163,20
GERARDO RODRIGUES DE FREITAS	Membro	32,64	7	228,48
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Coordenador	40,80	5	204,00
JOSE EDMILSON ARAUJO	Membro	32,64	5	163,20
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	32,64	5	163,20

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNO	TOTAL
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	32,64	5	163,20
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	32,64	5	163,20
MARIA DA CONCEICAO SANTOS	Coordenador	34,00	7	238,00
NASCIMENTO DE OLIVEIRA				
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	32,64	7	228,48
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	Membro	32,64	5	163,20
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	27,20	7	190,40
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	5	163,20
PEDRO LOPES	Membro	32,64	5	163,20
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	51,00	7	357,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	Membro	32,64	5	163,20
SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	Membro	32,64	5	163,20
<b>TOTAL</b>				<b>4.941,56</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº168/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº164/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Iguatú, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/03/2010 a 09/03/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2010 DE 03 DE MARÇO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNO	TOTAL
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	27,20	12	326,40
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	27,20	12	326,40
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	27,20	12	326,40
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	27,20	12	326,40
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	Membro	27,20	12	326,40
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	27,20	12	326,40
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	34,00	12	408,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	27,20	12	326,40
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	27,20	12	326,40
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Presidente	51,00	12	612,00
TEREZINHA DE LUNA	Membro	27,20	12	326,40
<b>TOTAL</b>				<b>3.957,60</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº175/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, durante o período de 16/03/2010 a 31/03/2010, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº175/2010 DE 10 DE MARÇO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FONTENELE			
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
CARLOS LUIZ MARCELO ANTUNES	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOÃO PAULO DOS SANTOS C VERAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
SERGIO VASCONCELOS NUNES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
AELDO EVANGELISTA JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO TAVARES PIMENTEL	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
CANAFISTULA			
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº179/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Campos Sales, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2010 DE 11 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CAMPOS SALES/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	CHEFE DA UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES	IV	CAMPOS SALES/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	56,87	199,05
JEZUINA ANA ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	AUXILIAR TÉCNICO	IV	CAMPOS SALES/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	56,87	199,05
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DELURD DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	CAMPOS SALES/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº180/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do

§1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2010 DE 11 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	12/03/2010 à 17/03/2010	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	FISCAL TRANSITO	V	RUSSAS/CE	12/03/2010 à 17/03/2010	5,5	53,80	295,90
JOSE FERREIRA DA SILVA	PERITO TRANSITO	IV	RUSSAS/CE	12/03/2010 à 17/03/2010	5,5	56,87	312,79
MAURICIO IVO DE LIMA	VISTORIADOR	V	RUSSAS/CE	12/03/2010 à 17/03/2010	5,5	53,80	295,90
ELIZABETH SILVA LOPES	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	12/03/2010 à 17/03/2010	5,5	56,87	312,79
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	12/03/2010 à 17/03/2010	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	12/03/2010 à 17/03/2010	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO DE ALMADA	MOTOCICLISTA	V	RUSSAS/CE	12/03/2010 à 17/03/2010	5,5	53,80	295,90
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	12/03/2010 à 17/03/2010	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	12/03/2010 à 17/03/2010	5,5	53,80	295,90
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	12/03/2010 à 17/03/2010	5,5	53,80	295,90
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	12/03/2010 à 17/03/2010	5,5	56,87	312,79
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	12/03/2010 à 17/03/2010	5,5	53,80	295,90
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	12/03/2010 à 17/03/2010	5,5	53,80	295,90
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	12/03/2010 à 17/03/2010	5,5	53,80	295,90
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	RUSSAS/CE	12/03/2010 à 17/03/2010	5,5	53,80	295,90
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	RUSSAS/CE	12/03/2010 à 17/03/2010	5,5	53,80	295,90
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	12/03/2010 à 17/03/2010	5,5	53,80	295,90
MARIDEUZA MOURA FREITAS	AUXILIAR TÉCNICO	IV	RUSSAS/CE	12/03/2010 à 17/03/2010	5,5	56,87	312,79
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	12/03/2010 à 17/03/2010	5,5	53,80	295,90
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	12/03/2010 à 17/03/2010	5,5	53,80	295,90
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	RUSSAS/CE	12/03/2010 à 17/03/2010	5,5	53,80	295,90
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	12/03/2010 à 17/03/2010	5,5	53,80	295,90
ANTONIO LEITE DA SILVA	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	12/03/2010 à 17/03/2010	5,5	53,80	295,90
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	12/03/2010 à 17/03/2010	0	,00	,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	12/03/2010 à 17/03/2010	5,5	53,80	295,90
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	12/03/2010 à 17/03/2010	0	,00	,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	12/03/2010 à 17/03/2010	5,5	53,80	295,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº181/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº181/2010 DE 11 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
GERALDO MILTÃO DA SILVA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	CRATEUS/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº182/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante nas cidades de Ico, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do

§1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2010 DE 11 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE FERREIRA DE AMORIM	MOTORISTA.	V	ICO/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ICO/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	TECNICO DE PERICIA	V	ICO/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA JULIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ICO/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	ICO/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	ICO/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MOTOCICLISTA	V	ICO/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA.	V	ICO/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ICO/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ICO/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA EDILENE LOBO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
MANOEL TABOSA DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
AFONSO UNIAS ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	ICO/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
EDMILSON BATISTA SILVA	DESENHISTA	V	ICO/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	DESENHISTA	V	ICO/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
ANTA BEZERRA E SILVA	CHEFE DE POSTO	IV	ICO/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	56,87	199,05
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ICO/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	IV	ICO/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	56,87	199,05
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
VICENTE BRAGA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ICO/CE	12/03/2010 à 15/03/2010	3,5	53,80	188,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº196/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº09113776 4, de 31 de março de 2009 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREENCIAMENTO** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA** – CNPJ Nº03.374.263/0003-10, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Rua José de Queiroz Pessoa, nº2585 – Bairro: Centro – Quixadá - CE, Registro nº09/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº197/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº09113774 8, de 31 de março de 2009 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREENCIAMENTO** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA** – CNPJ Nº03.374.263/0004-00, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico

e Prático de Direção), situado na Av. Benjamin Constant, nº503 – Bairro: Ipiranga – Russas - CE, Registro nº14/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº198/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº09276168 2, de 01 de junho de 2009 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREENCIAMENTO** da **AUTO ESCOLA CIDADE LTDA**– CNPJ Nº01.062.677/0007-02, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Rua Eudásio Barroso, nº1582 – Loja 02 – Bairro: Planalto Universitário – Quixadá - CE, Registro nº11/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº199/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº09276170 4, de 01 de junho de 2009 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREENCIAMENTO** da **AUTO ESCOLA CIDADE LTDA** – CNPJ Nº01.062.677/0008-93, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Av. Francisco França Cambraia, nº95 – Bairro: Centro – Senador Pompeu - CE, Registro nº10/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº200/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº09278124 1, de 05 de junho de 2009 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREENCIAMENTO** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B ESTILO LTDA** – CNPJ Nº07.345.300/0002-32, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Rua Samuel Cambraia, nº235 – Bairro: Centro – Senador Pompeu - CE, Registro nº07/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº201/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº09079026 0, de 03 de março de 2009 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREENCIAMENTO** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES J I LTDA ME** – CNPJ Nº10.639.960/0001-50, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Rua Zeferino Pereira, nº30 – Bairro: Centro – Tianguá - CE, Registro nº06/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº202/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº09079948 8, de 04 de março de 2009 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREENCIAMENTO** do **J R CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA** – CNPJ Nº07.176.998/0002-00, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Rua Dom Bosco, nº452 – Bairro: Centro– Missão Velha - CE, Registro nº15/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº203/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº07542670 6, de 30 de janeiro de 2008 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREENCIAMENTO** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS CATEGORIA AB LUNUS LTDA** – CNPJ Nº08.144.125/0002-88, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Av. Capitão José Rodrigues, nº4330 – Bairro: Centro – Tabuleiro do Norte - CE, Registro nº13/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº204/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº09469279 3, de 28 de agosto de 2009 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREENCIAMENTO** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOTA 10 LTDA ME** – CNPJ Nº07.292.181/0002-05, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Rua José Cipriano, nº138 – Bairro: Centro – Quixeramobim - CE, Registro nº08/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº205/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº09440089 0, de 24 de agosto de 2009 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREENCIAMENTO** da **AUTO ESCOLA NOVO SENTIDO LTDA ME** – CNPJ Nº05.591.444/0002-43, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Rua Coronel José Ambrósio, nº43 – Bairro: Centro – Morada Nova-CE, Registro nº12/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº206/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº09106328 0, de 13 de março de 2009 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREENCIAMENTO** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES WILLIAM LTDA**. – CNPJ Nº06.020.770/0003-44, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Rua José Muniz, nº4120 - Térreo – Bairro: Centro– Tabuleiro do Norte - CE, Registro nº16/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2008**

I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2008; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP: 60712.001; IV - CONTRATADA: Empresa **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116, Km 13,5, nº3439, Paupina, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da lei nº8.666/93 e suas alterações, no processo nº09491104-5; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva, com fornecimento de peças de reposição, acessórios genuínos/originais e mão-de-obra, para a frota de caminhões Volkswagen, modelo VW 8.150 e VW 15.180 do DETRAN; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar de 17/11/2009; X - DA RATIFICAÇÃO:; XI - DATA: 17 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente do DETRAN/CE; Francisco Fernandes de Carvalho Júnior - Representante Legal da Empresa CEQUIP.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09/2010**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: Empresa **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA EPP**. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº007/2009-DETRAN/CCC e seus ANEXOS, processo nº09497992-8 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$1.207.832,58 hum milhão, duzentos e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.666.10532.03.44905100.70.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente do DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER e MARDES RAMOS DE OLIVEIRA - Representante SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA EPP.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº2007-004 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº07468014-5**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público e com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº8.666/1993, (utilizada subsidiariamente em matéria de pregão), por interesse da administração pública, a **REVOGAÇÃO do Pregão Presencial supracitado**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE VIGILÂNCIA PERMANENTE, ARMADA, NOS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES DO DETRAN/CE, CAPITAL E INTERIOR, haja vista que estamos aderindo ao Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial 2008/032, Processo (SPU) nº08377356-8, realizado pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG, com o mesmo objetivo, onde o DETRAN é Órgão participante. Fortaleza, 09 (nove) de março de 2010. João de Aguiar Pupo - Superintendente do DETRAN-CE.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº048,, que publicou a PORTARIA Nº151/2010 - PROJURSUP. **Onde se lê:** Processo de Revisão nº08104300-7. **Leia-se:** Processo nº09320903-7. Fortaleza, 17 de março de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES  
METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº081/2010-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PEREIRA BRAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº09.002.314-5, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 08 a 10.03.2010, com a finalidade de conduzir um Técnico do Metrô de Fortaleza e a equipe jurídica da PGE do Ceará que realizará a primeira reunião com 130 expropriados que serão indenizados com a construção da Ferrovia Transnordestina no trecho de Missão Velha - Acopiara, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (Cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº084/2010-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do §2º do art.17, combinado com o ítem IV do art.23 do Estatuto Social do METROFOR, **DIOGO VITAL DE SIQUEIRA CRUZ**, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Implantação, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor-Presidente, em substituição do titular, em virtude de viagem no período 10 a 15/03/2010, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/CEGÁS/2008**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/CEGÁS/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º/6º/7º/8º/11º andar, Bairro M.Dias Branco, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Adélia, 170, Bairro Centro, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII - FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº008/2008 firmado em 01/04/2008, pelo período abaixo: Os serviços objeto do Contrato serão prorrogados por mais 12 (doze) meses contados a partir de 01/04/2010, do contrato firmado entre as partes em 01/04/2008, com término previsto em 31/03/2011, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. O valor do contrato é de R\$2.776.164,72 (dois milhões setecentos e setenta e seis mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), com valor mensal estimado em R\$231.347,06 (duzentos e trinta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e seis centavos), sendo os recursos financeiros oriundos do programa orçamentário da CEGÁS. A CONTRATANTE poderá rescindir o contrato antes do término, quando convier a Administração, em conformidade com as prerrogativas previstas na Lei nº8.666/93. A rescisão ocorrerá mediante a notificação por meio de aviso prévio, com prazo de 30 dias; IX - VALOR GLOBAL: Sr. Nilton Candido da Silva - AMERICA SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE QUADROS LTDA.; X - DA VIGÊNCIA: de 01/04/2010 a 31/03/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: 03 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Orlando Braga de Almeida (SOLUÇÃO).

José Rêgo Filho  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*